



BOA VISTA

Quarta-feira
22 de Setembro
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1301/P, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão do servidor Ricardo de Sousa Rodrigues, Auxiliar, Matrícula 26918, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Ministério Público do Estado de Roraima, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, Código MP/CCA-4, pelo prazo de 01 ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 010847/2021/SMAG.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 24 de agosto de 2021.

Boa Vista - RR, em 17 de setembro de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 008547/2021-SMSA
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM FLORESTA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do art. 109 §4º da lei 8.666/93, após conhecer o recurso apresentado pela empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e contrarrazões da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, esta comissão DECIDIU julgar IMPROCEDENTE o recurso da empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e PROCEDENTE as contrarrazões da empresa CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP mantendo a sua habilitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das Propostas de Preços das empresas habilitadas no processo acima epigrafado, para às 08h:00min do dia 24/09/2021 (sexta-feira), na sala de reunião desta CPL.

Boa Vista - RR, 21 de setembro de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO Nº 012355/2021-SEMUC
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE

Assunto: Adendo Retificador nº 001

A Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC do Município de Boa Vista, informa por meio deste Adendo que, seja dada ciência aos (as) licitantes interessados (as) na licitação em epígrafe, que o edital sofrerá as seguintes retificações:

No item 19 do Projeto Básico (Anexo do Edital), subitem 19.1.

Onde se lê: (...), composta por 3 (três) membros (...).
Leia se: (...), composta por 6 (seis) membros (...).

No item 19 do Projeto Básico (Anexo do Edital), subitem 19.1.1.

Onde se lê: (...), Um membro da Subcomissão não poderá (...)
Leia se: 2 (dois) membros da Subcomissão não poderão (...)

No item 19 do Projeto Básico (Anexo do Edital), subitem 19.2.

Onde se lê: (...), no mínimo, 9 (nove) integrantes, 3 (três) deles sem nenhum vínculo (...)
Leia se: (...), no mínimo, 18 (dezoito) integrantes, 6 (seis) deles sem nenhum vínculo (...)

No item 19 do Edital, subitem 19.2.

Onde se lê: (...), composta por 3 (três) membros (...).
Leia se: (...), composta por 6 (seis) membros (...).

No item 19 do Edital, subitem 19.2.1.

Onde se lê: (...), Um membro da Subcomissão não poderá (...)
Leia se: 2 (dois) membros da Subcomissão não poderão (...)

No item 19 do Edital, subitem 19.3.

Onde se lê: (...), no mínimo, 9 (nove) integrantes, 3 (três) deles sem nenhum vínculo (...)
Leia se: (...), no mínimo, 18 (dezoito) integrantes, 6 (seis) deles sem nenhum vínculo (...)

Atenciosamente,

Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretário Municipal de Comunicação

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 419/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Genilson Coelho Peres da Silva, Matrícula nº 952258, para acompanhar e fiscalizar o Processo nº 010135/2021, que tem como objeto a aquisição de ferramentas manuais, a fim de atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de setembro de 2021.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 420/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Raimundo Gomes Aguiar, Professor de Educação Básica Especializada, Matrícula 847154, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 09.06.21 a 07.08.21, conforme o Processo nº 009964/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 421/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Deborah de Farias Rodrigues, Assistente Administrativo, Matrícula 30121, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 29.06.21 a 12.08.21, conforme o Processo nº 013305/2021/SMEC.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 422/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com os artigos 79, V e art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Santos Barbosa de Castro, Auxiliar, Matrícula 26554, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao segundo quinquênio, adquirido no período compreendido entre 16.01.14 a 16.01.19, a ser usufruída em 02 etapas, sendo a primeira no período de 01.10.21 a 01.12.21, e a segunda no período de 01.04.22 a 01.05.22, conforme o Processo nº 016023/2021-SPMA.

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultoria Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 423/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 19 da Lei nº. 774, de 16 de dezembro de 2004;

Considerando o que dispõe o art. 42, da Lei Municipal nº 1012, Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do

quadro de provimento efetivo da Guarda Civil Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119, de 27 de dezembro de 2007, e, considerando o teor do Processo nº 012921/2021/SMST,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores pertencentes ao grupo da Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 423/2021-SMAG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

SERVIDOR	MAT.	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	RETROATIVO
PAULO SÉRGIO BITTENCOUT	1950	INSPETOR GERAL	01/05/1991	G-14	G-15	01/05/2021
ABRAÃO BEZERRA DE OLIVEIRA	25790	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ACIONEIBE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	25817	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ADÃO DA SILVA LIMA	25811	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ALAN MATIAS DE SOUZA	25759	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-06	D-07	02/05/2021
ALDELONIO ALVES DA SILVA	25805	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
ALEXANDRA C. UCHÔA CAVALCANTE	25834	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
AMARILDO GOMES SANTOS	25815	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ANA MARIA DOS SANTOS MAIA	25836	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ANA MARTA GOMES MENDES	25833	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
ANDERSON RODRIGUES	25839	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ANTONIO DEYDSON SOUSA DA CÂMARA	25780	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
CÍCERO FREITAS BATISTA	25792	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-07	D-08	02/05/2021
CLAÚDIO FRANCISCO DOS SANTOS	25830	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA	25835	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
CRISTIANO DE OLIVEIRA CRIZPIM	25831	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
DANIEL DE JESUS MARQUES DA CUNHA	25829	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-07	D-08	02/05/2021
DHENNYS EMANUEL FERREIRA BEZERRA	25813	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
DORIVAL NUNES NETO	25843	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ECLESIANO BEZERRA SANTOS	25808	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-07	D-08	02/05/2021
EDENILTON DA SILVA	25757	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ELOIO MOREIRA BARBOSA	25778	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
ERLIVAN LEÃO DE AMORIM	25774	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
FRANCISCO CARLOS A. RIBEIRO SILVA	25825	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA BARBOSA	25785	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
FRANCISCO DOS SANTOS SALES	25884	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
FRANCISCO EVERALDO FARIAS PONTES	25822	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	25840	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
GHUIARONY GOMES MEDEIROS	25791	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
GILBERTO SOUZA GOMES	25773	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
GILMAR ROSAS SARMENTO	25799	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
HELENA VERAS ALCÂNTARA DA SILVA	25837	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
HELICARLOS DA SILVA QUEIROZ	25766	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JÚNIOR	25802	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
ISMAEL MORAES MENDONÇA	25796	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
IVAN MARTINS VASCONCELOS	25838	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
JADILSON LOPES RAMOS	25807	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
JOCIMAR DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	25806	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
JONATA BEZERRA DO VALLE	25776	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
JORGE LIMA FERREIRA	25819	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA	25770	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
JOSELITO SOARES D'ÁVILA	25761	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
JOSUÉ DA SILVA	25767	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
KARINA LOPES TAVARES	25823	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
LÁZARO PEREIRA LIMA	25783	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	25769	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-07	D-08	02/05/2021
LEILSON RIOS LIMA	25812	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
LORENA DAS NEVES FERNANDES	25827	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
LUIS CARLOS HATTORI FIGUEIRA	25781	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
MÁRCIO DA SILVA SOUZA	25775	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
MARCIO JUVENTINO DA SILVA	25762	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
MÁRCIO LEVEL MESQUITA	25782	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
MARCOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	25794	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
MARIA DO SOCORRO V. DE SOUZA	25821	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
MIRLEY DA COSTA SILVA	25804	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
NILTON DE SOUZA CRUZ	25828	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
NISLEY VIDAL DE OLIVEIRA	25768	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
PAULO HENRIQUE TORRES LIMA	25820	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	25814	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021

REGILDO DE SÁ ARAÚJO	25810	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
REGIVALDO DE SÁ ARAÚJO	25786	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
REMILDO DE JESUS SILVA	25779	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
RICARDO MOTA CATIVO	25793	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
ROBERTO TAVARES DE JESUS OLIVEIRA	25842	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
RUDYGER LIMA PEIXOTO	25795	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
TATIANA FERNANDA SANTOS CHERES	25832	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
TEORELES BATISTA DA SILVA	25789	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
TONY DORIEDSON MORAIS CAMPOS	25765	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
VANDERLEY DA CONCEIÇÃO PAZ	25818	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
VILMAR MOREIRA DE SOUZA	25784	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
VITORIANO NETO FERREIRA SANTOS	25803	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
WANTUYL CORREIA DE OLIVEIRA	25763	INSPETOR	02/05/2005	E-08	E-09	02/05/2021
WEYDERLON ALVES LOPES	25787	SUBINSPETOR	02/05/2005	D-08	D-09	02/05/2021
CARLOS ALBERTO SOARES PINTO	847309	2ª CLASSE	25/01/2017	B-02	B-03	25/01/2021
DENIX CRUZ VASCONCELOS	847327	2ª CLASSE	26/01/2017	B-02	B-03	26/01/2021
EVANDRO MATEUS DA SILVA	847334	2ª CLASSE	23/01/2017	B-02	B-03	23/01/2021
GABRIELLY DA SILVA LIMA	847293	2ª CLASSE	30/01/2017	B-02	B-03	30/01/2021
LEINIZ SOARES GUTTIER	847310	2ª CLASSE	30/01/2017	B-02	B-03	30/01/2021
WESLEY RYCARDO MENDES DE FREITAS	847362	2ª CLASSE	24/01/2017	B-02	B-03	24/01/2021
PAULA BESERRA SOARES	951984	3ª CLASSE	18/02/2019	A-01	A-02	18/02/2021

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 424/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 007074/2020/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 425/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, e considerando o teor do Processo nº 011821/2021/SMAC,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 328/2021/SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5454, de 27 de agosto de 2021, que concedeu Afastamento para

participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, à servidora Cleane Ferreira da Silva, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 852986, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de agosto de 2021.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 426/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017, e, considerando o teor do Processo nº 014598/2021/SMAG,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma dos anexos I e II, partes integrantes e inseparáveis desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 20 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I DA PORTARIA Nº 426/2021-SMAG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	RETROATIVO
1	25652	AFRANIO DA SILVA PINTO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	59,5	C-06	03/05/20
2	25483	AGABIA ROSAL DO VALLE	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58,5	C-06	03/05/20
3	25172	ALCIONE QUEIROZ DO NASCIMENTO	3/5/2005	ASSISTENTE TÉCNICO	F-04	56	F-05	03/05/20
4	26122	ALDEMIR BRAGA DA SILVA	1/8/2005	AUXILIAR	C-05	56	C-06	01/08/20
5	26680	ALEX ANDRADE DE LIMA	5/11/2007	AUXILIAR	C-04	57,5	C-05	05/11/20
6	25532	ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
7	25208	ALINE CORDEIRO PAIVA ALMEIDA	1/2/2005	ASSISTENTE TÉCNICO	G-05	60	G-06	01/02/20

8	26630	ANA CARLA RAPOSO	8/8/2007	AUXILIAR	C-04	60	C-05	08/08/20
9	26155	ANA RUTE ALMEIDA NASCIMENTO	21/9/2005	AUXILIAR	C-05	57,5	C-06	21/09/20
10	25040	ANDREA DORIA SILVA FERREIRA	3/5/2005	ASSISTENTE - AG. DE ART.	G-04	60	G-05	03/05/20
11	25566	ANDREIA IZABEL DA SILVA PEREIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
12	25447	ANTONIA SILVANA FERREIRA DE SOUSA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
13	25573	ANTONIO CARLOS RODRIGUES LEAL	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
14	26625	AUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	20/7/2007	AUXILIAR	C-04	59,5	C-05	20/07/20
15	26170	AUGUSTINHO SARAIVA DA SILVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	28/09/20
16	25454	CADSON IGO RAMOS BARATA	3/5/2005	AUXILIAR	C-04	59	C-05	03/05/20
17	30108	CAMILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56,5	D-04	24/09/20
18	2087	CAMILLA FAUSTO DEMETRIO	2/6/1992	AUXILIAR	C-10	60	C-11	02/06/20
19	25210	CAROL LINLEY BRAGA	3/5/2005	ASSISTENTE TÉCNICO	G-04	59,5	G-05	03/05/20
20	26601	CICERA FONTES DE SOUSA	13/6/2007	AUXILIAR	C-04	55	C-05	13/06/20
21	26158	CICERO VIEIRA ALVES	30/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	30/09/20
22	25412	CLEITON DA SILVA FERREIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	57,5	C-06	03/05/20
23	25537	CRIRLEI TELLES DE ANDRADE	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
24	26157	DALCILEIDE LEMOS DE AMORIM	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	28/09/20
25	25641	DALVACI DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
26	26159	DARLENE MARIA ALEXANDRE	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	28/09/20
27	26654	EDSON FARIAS DE OLIVEIRA	5/11/2007	ANALISTA	J-04	60	J-05	05/11/20
28	27966	EDUARDO JENNER MOURA DE SOUZA	13/2/2009	AUXILIAR	C-03	58	C-04	13/02/20
29	26168	EDUARDO ROBERTO MELVILLE VIEIRA	29/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	29/09/20
30	25403	ELENICE OLIVEIRA PRADO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
31	25376	ELIANA MELO BARRETO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	55	C-06	03/05/20
32	28887	ELIENE DA SILVA ROCHA	31/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	54	D-04	31/07/20
33	26167	ELISANGELA ROCHA DOS SANTOS FEITOSA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	58,5	C-06	28/09/20
34	26599	ELIZANGELA MENEZES BEZERRA	13/6/2007	AUXILIAR	C-04	59	C-05	13/06/20
35	28926	EMERSON COSTA DE SOUZA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
36	29775	EMERSON DE ARAUJO MORAES	16/8/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56,5	D-04	16/08/20
37	28966	FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/07/20
38	30130	FELIX GOMES TRAVASSO	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/09/20
39	26162	FLAVIA GOMES ARAUJO	29/9/2005	AUXILIAR	C-02	51	C-03	29/09/20
40	28972	FRANCIANE SAMPAIO MIRANDA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	55,5	D-04	24/07/20
41	30131	FRANCIELY DA SILVA NASCIMENTO CRUZ	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/09/20
42	26619	FRANCILENA ALEIXO DUARTE	19/7/2007	AUXILIAR	C-04	57,5	C-05	19/07/20
43	28970	FRANCILENI TEIXEIRA BARROS	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	59,5	D-04	24/07/20
44	26154	FRANCIMAR ALBUQUERQUE DE LIMA	21/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	21/09/20
45	30132	FRANCIMARA BARBOSA GOMES	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	59	D-04	24/09/20
46	25494	FRANCINETE SOUZA DE ALMEIDA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
47	25570	FRANCISCA ALEXSANDRA FERREIRA MAIA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58	C-06	03/05/20
48	25365	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA VIANA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	57	C-06	03/05/20
49	25379	FRANCISCO HELIO QUERINO PEREIRA	1/1/2005	AUXILIAR	C-05	57,5	C-06	01/01/20
50	25606	FRANCISCO ROBERTO DE SOUSA SOBRAL	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58	C-06	03/05/20
51	28965	FRANCIVANIA BRANDAO DE OLIVEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	58	D-04	24/07/20
52	25508	GADISON AYRES DOS SANTOS	1/1/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	01/01/20
53	28993	GARDENE MORAES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
54	26259	GEAZE IVALDO MENDES	24/11/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	24/11/20
55	28997	GEISIKELY LIMA DE SOUSA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/07/20
56	26618	GENIVALDO PEREIRA CRUZ	18/7/2007	AUXILIAR	C-04	60	C-05	18/07/20
57	25470	GERZIVAN ALVES UCHOA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
58	28989	GESSICA CHAVES DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	54	D-04	24/07/20
59	847710	GILSIVANIA ALBUQUERQUE DA SILVA	28/9/2015	ASSISTENTE - ASSIST. DE ALUNO	D-02	60	D-03	28/09/20
60	25642	GILSON PEREIRA DE LIMA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	55	C-06	03/05/20
61	25141	GLADSTONE BEZERRA DE SOUZA	1/1/2005	ASSISTENTE TÉCNICO	G-05	60	G-06	01/01/20
62	25651	GREIK NONATO RODRIGUES	3/5/2005	AUXILIAR	C-04	45	C-05	03/05/20
63	28976	HANDREA MAGALHAES GOMES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
64	26274	IARA LIMA SPINOLA	22/11/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	22/11/20
65	26247	IGLESIA DA SILVA ABREU	19/10/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	19/10/20
66	26677	ILZE MARQUES DA SILVA CARVALHO	5/11/2007	AUXILIAR	C-04	60	C-05	05/11/20
67	26597	INACIA LIMA DE MACEDO	14/6/2007	AUXILIAR	C-04	55,5	C-05	14/06/20
68	393	IRACELIA SILVA DE ALMEIDA	17/9/1984	AUXILIAR	C-14	59	C-15	17/09/20
69	25477	ISAUQUE ALVES COELHO	3/5/2005	AUXILIAR	C-04	46,5	C-05	3/5/18 à 2/5/20
70	25188	IVANA SEREJO FREITAS	3/5/2005	ASSISTENTE TÉCNICO	G-04	60	G-05	03/05/20
71	29032	JACIRA BORBA COLA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-02	60	D-03	24/07/20
72	25396	JAMILTON GOMES SARMENTO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58	C-06	03/05/20
73	25363	JANAINA ALVES DE OLIVEIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
74	29090	JAQUELINE NUNES TRAJANO	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	57	D-04	24/07/20
75	26141	JEAN MARCELO SILVA DE FARIA	3/10/2005	AUXILIAR	C-05	56,5	C-06	03/10/20
76	26666	JINH KENNEDY DE ALMEIDA GUIMARAES	5/11/2007	ASSISTENTE - AG. DE ART.	G-04	59	G-05	05/11/20
77	26262	JOAO ALBERTO WERLANG	23/11/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	23/11/20
78	26137	JOAO BATISTA DORGAM FILHO	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	28/09/20
79	25486	JOAO PAULO PAIVA BEZERRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	53	C-06	03/05/20
80	26688	JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA	12/11/2007	AUXILIAR	C-04	56,5	C-05	12/11/20
81	25466	JOHN DA LUZ VELOSO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	03/05/20
82	29042	JOSE GILDASIO OLIVEIRA DE MOURA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-02	57	D-03	05/04/21
83	25872	JOSE INACIO DINIZ BARBOSA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
84	29047	JOSEANE MOTA DE MESQUITA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-02	59,5	D-03	24/7/18 à 23/7/20
85	25401	JOSEMAR LIRA DOS SANTOS	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
86	26136	JOSIAS LINDINALVO DA SILVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	28/09/20
87	29019	JOSILANDIA GOIS DE ARAUJO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56,5	D-04	24/07/20
88	25567	JOSIMAE DE SOUZA	1/1/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	01/01/20
89	25601	JOYCE LUIZA CORREA DE QUEIROZ	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
90	27901	JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	13/2/2009	AUXILIAR	B-02	49	B-03	13/02/20
91	26632	KATIA CRISTINA RODRIGUES MELO	17/8/2007	AUXILIAR	C-04	57,5	C-05	17/08/20
92	25654	KNELY MARTINS AMORIM	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	53	C-06	03/05/20

93	29140	LEANDRO DOS ANJOS OLIVEIRA	24/7/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	59	D-04	24/07/20
94	25564	LEIDIMAR FONSECA PEREIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
95	29160	LEILA FROTA PEREIRA CAMILO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
96	25593	LIA DA SILVA SALES	3/5/2005	AUXILIAR	C-04	57	C-05	03/05/20
97	25490	LIDIANE OLIVEIRA SOUZA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	57	C-06	03/05/20
98	26143	LILIA GOMES DA SILVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	28/09/20
99	25647	LILIAN CARLA BARROSO CARNEIRO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
100	25645	LILIANE DA CONCEICAO MORAIS MAGALHAES	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	59,5	C-06	03/05/20
101	25428	LINDOMAR CASTRO GOMES	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	54	C-06	03/05/20
102	29157	LUANA ANSELMO DE CASTRO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	58	D-04	24/07/20
103	30035	LUCANDRA FERNANDES BARBOSA MENDES	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	53	D-04	24/09/20
104	25535	LUCIENE SILVA ARAUJO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	48	C-06	03/05/20
105	29152	LUCILENE NASCIMENTO BRITO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	54	D-04	24/07/20
106	25586	LUIS ANTONIO ANASTACIO MARIANO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	56	C-06	03/05/20
107	850504	MAICO VIANA DE QUEIROZ	17/8/2017	ASSISTENTE - ASSIST. DE ALUNO	D-01	60	D-02	17/08/20
108	25497	MANOEL BARBOSA SANTOS	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58	C-06	03/05/20
109	25393	MANOEL PEREIRA ANDRADE FILHO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	56,5	C-06	03/05/20
110	29305	MARCELO SOUSA EVERTON	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
111	26189	MARCELUCÉ DE SOUZA E SOUZA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	28/09/20
112	26671	MARCIA ANDREIA LIMA QUADROS	5/11/2007	AUXILIAR	C-04	58,5	C-05	05/11/20
113	26592	MARCIA DE SOUZA COELHO	18/6/2007	AUXILIAR	C-04	59	C-05	18/06/20
114	25451	MARCIANI SOUSA DA SILVA NASCIMENTO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	03/05/20
115	25515	MARCIO GLAYSON LACERDA LIMA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
116	29309	MARCO ANTONIO AMARAL MACEDO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	58	D-04	24/07/20
117	25574	MARCOS FERREIRA CORREA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	57	C-06	03/05/20
118	25431	MARIA ANTONIA MORAES DE OLIVEIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	52	C-06	03/05/20
119	30047	MARIA APARECIDA COSTA ROCHA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/09/20
120	25627	MARIA DA CONCEICAO BARROS	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58	C-06	03/05/20
121	29314	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS ANJOS FILHA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
122	26172	MARIA DE JESUS ANDRADE COSTA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	56,5	C-06	28/09/20
123	25009	MARIA DE LOURDES ARAUJO GOMES	3/5/2005	ASSISTENTE - AG. DE ART.	G-05	58	G-06	03/05/20
124	2083	MARIA DE NAZARE ALVES DO NASCIMENTO	1/6/1992	AUXILIAR	C-10	51	C-11	01/06/20
125	850502	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA TEIXEIRA	17/8/2017	ASSISTENTE - ASSIST. DE ALUNO	D-01	60	D-02	17/08/20
126	26591	MARIA EDILEIA BARROS SILVA	14/6/2007	AUXILIAR	C-04	59	C-05	14/06/20
127	26178	MARIA EDILMA DA SILVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	28/09/20
128	25496	MARIA INEZ NASCIMENTO CADETE DA SILVA	2/6/2005	AUXILIAR	C-05	58	C-06	02/06/20
129	26590	MARIA KARILENE DANTA FREITAS	14/6/2007	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/06/20
130	29298	MARIA LAUDIENE VIEIRA DE SOUSA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
131	25493	MARIA LUZIA CONCEICAO CARVALHO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	57,5	C-06	03/05/20
132	25017	MARIA RITA LOPES DE SOUZA	3/5/2005	ASSISTENTE - AG. DE ART.	G-05	55	G-06	03/05/20
133	29300	MARIA SUNAMYTA MOREIRA DE FREITAS	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	51,5	D-04	24/07/20
134	25503	MARILENE DA CONCEICAO COSTA DA CRUZ	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58,5	C-06	03/05/20
135	25518	MARILENE TEIXEIRA MOURA	1/3/2005	AUXILIAR	C-04	60	C-05	01/03/20
136	30052	MARISTELA BEZERRA DA SILVA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	58,5	D-04	24/09/20
137	26668	MARIZETE SAMPAIO SAPARA	5/11/2007	AUXILIAR	C-04	60	C-05	05/11/20
138	30054	MIDIAN RAMOS DE FRANCA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/09/20
139	26238	NEIR LIMA SOUSA	30/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	30/09/20
140	26146	NELI MENEZES DA SILVA	29/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	29/09/20
141	30074	NELIO PEREIRA GARRIDO	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/09/20
142	25576	NEWTON FRANCO GARRIDO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58,5	C-06	03/05/20
143	26239	NILDEUMAR HENDREK PAIVA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	28/09/20
144	30071	NILSON DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	25/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	57,5	D-04	25/09/20
145	30079	NIRLLEY DE SOUSA LIRA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	57	D-04	24/09/20
146	25560	NOE AMARAL PINTO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	53	C-06	03/05/20
147	25010	OCIDENE GOMES DA COSTA	3/5/2005	ASSISTENTE - AG. DE ART.	G-05	60	G-06	03/05/20
148	29135	OCINELIA DE SOUZA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-02	54,5	D-03	24/07/20
149	25540	ODINEIA CORDEIRO DA SILVA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
150	25577	ORTEGILSON FERREIRA CARVALHO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	55	C-06	03/05/20
151	25025	OZEILDES DA SILVA SOUZA	3/5/2005	ASSISTENTE - AG. DE ART.	G-05	60	G-06	03/05/20
152	26153	OZIEL SELEIRO SOUSA	21/9/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	21/09/20
153	30178	OZILDA FERREIRA MORAES	7/10/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	58,5	D-04	07/10/20
154	30014	PALOMA SILVA DOS SANTOS	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	59	D-04	24/09/20
155	30015	PATROCINIA CHEUSA TEIXEIRA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/09/20
156	30017	PRYSCILLA FARIAS ROCHA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/09/20
157	29215	RAIMUNDA SILVA DE PAULA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	55,5	D-04	24/07/20
158	27754	RAIMUNDO ALBUQUERQUE MENEZES	13/2/2009	AUXILIAR	C-03	59	C-04	13/02/20
159	25436	RAIMUNDO NONATO SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	54	C-06	03/05/20
160	25527	RAIONILTON DA CONCEICAO ANDRADE	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	52,5	C-06	03/05/20
161	29230	RANIERE DE OLIVEIRA CARVALHO	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	58	D-04	24/07/20
162	26156	RARICILENE BARROSO DOS RAMOS	21/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	21/09/20
163	30002	RAYANE MACHADO SILVA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/09/20
164	26147	REGINALDO HUMBERTO MACARIO	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	57	C-06	28/09/20
165	25547	REINALDO AZEVEDO DE ASSUNCAO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
166	29977	RENAN SOUSA ROCHA	24/9/2013	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/09/20
167	25465	ROBERTO MENDES DE MESQUITA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	58	C-06	03/05/20
168	25383	ROGERIO FEITOSA DE FREITAS	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	59,5	C-06	03/05/20
169	29235	ROGERIO ROCHA SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	56	D-04	24/07/20
170	25530	ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
171	27748	ROSELI DE SOUZA VASCONCELOS	13/2/2009	AUXILIAR	B-02	56	B-03	13/02/18 à 12/2/20
172	26181	ROSENILDA JULIANY PEREIRA DE MATOS	3/10/2005	AUXILIAR	C-05	59,5	C-06	03/10/20
173	26241	ROSIVAN BARROS DA SILVA	6/10/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	06/10/20
174	29993	SALOMAO GOMES VIANA JUNIOR	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	59	D-04	24/09/20
175	29201	SANDRA MILENE ALVES GUIMARAES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	58	D-04	24/07/20
176	29197	SARA DOS SANTOS SOUSA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	54	D-04	24/07/20
177	25563	SEBASTIANA CARNEIRO GOUVEIA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20

178	2108	SEBASTIAO ENOQUE DE JESUS SANTANA	1/6/1992	AUXILIAR	C-10	49	C-11	01/06/20
179	25583	SEBASTIAO SOUZA CUNHA FILHO	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	55,5	C-06	03/05/20
180	26289	SELMO NASCIMENTO DA SILVA	27/12/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	27/12/20
181	29994	SERGIO LIMA PEIXOTO	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/09/20
182	29195	SIDNEY JOSE DE LIMA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	51,5	D-04	24/07/20
183	25474	SILVIO SANCHES DA SILVA	1/1/2005	AUXILIAR	C-03	60	C-04	01/01/20
184	27577	SIMONE DOS SANTOS CHARLES	13/2/2009	AUXILIAR	C-03	60	C-04	13/02/20
185	29995	SIMONE FERREIRA DE SOUSA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	57	D-04	24/09/20
186	25517	SIMONE GOMES DE ARAUJO SALES	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
187	26177	SIRLEI FRANCHI DOS SANTOS	29/9/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	29/09/20
188	25596	SIVALDO OLIVEIRA DA SILVA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	03/05/20
189	25430	SOLANGE COSTA VIEIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	54	C-06	03/05/20
190	29194	SUELEUMAR ALBUQUERQUE	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	52	D-04	24/07/20
191	29250	TAINA VIEIRA DA SILVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	54	D-04	24/07/20
192	29253	TATIANE ALVES FONTELES	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	54	D-04	24/07/20
193	25468	TATIANE RIBEIRO NOGUEIRA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
194	25607	THAIS BASTOS DA SILVA	1/1/2005	AUXILIAR	C-05	57	C-06	01/01/20
195	29991	THAMARA DE SOUSA FEITOSA	24/9/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/09/20
196	29266	VAGNER SOBRAL DE PAIVA	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
197	25555	VALDEILSON SOARES COSTA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	53,5	C-06	03/05/20
198	25433	VERA LETICIA DE SOUSA LIMA	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	59	C-06	13/02/20
199	29278	VERONICA CHAVIER DOS SANTOS	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	60	D-04	24/07/20
200	26179	VILMA MORAIS SOUSA	28/9/2005	AUXILIAR	C-05	54	C-06	28/09/20
201	26265	WALFREDO COSTA MARTINS	1/12/2005	AUXILIAR	C-05	47	C-06	01/12/20
202	29285	WELISSON PEREIRA DE MATOS	24/7/2013	ASSISTENTE - CUIDADOR DE ALUNO	D-03	55,5	D-04	24/07/20
203	25415	YAMILE IACIARA DA SILVA GUEDES	3/5/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	03/05/20
204	26151	ZEILAMAR MAGALHAES BRITO	29/9/2005	AUXILIAR	C-05	60	C-06	29/09/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 426/2021-SMAG, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

ORDEM	MATRICULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CAT. ANT.	NT. AVAL	CAT. ATUAL	RETROATIVO
1	26880	ADELZA APARECIDA BRANDAO	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	58	F-04	-
2	26442	ALESSANDRA PEIXOTO CORREA	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	55	C-06	16/05/21
3	848383	ALYNE MYLLA LIMA DE OLIVEIRA	15/4/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	15/04/21
4	27044	ALZIRA DALVA DE CARVALHO	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	-
5	26704	ANA BIATRIZ LIMA COSTA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
6	26700	ANA CLARA DOS SANTOS COELHO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
7	848384	ANA LUCIA DE SOUZA DINIZ ALMEIDA	14/4/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	14/04/21
8	26707	ANA MELO DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	B-03	57	B-04	14/08/21
9	848385	ANA PAULA CASTRO SANTANA	14/4/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	14/04/21
10	26698	ANA PAULA LIMA COELHO	14/8/2008	AUXILIAR	A-03	50,5	A-04	14/08/21
11	848875	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-01	60	D-02	-
12	26714	ANAIRES VAZ DA COSTA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
13	26966	ANGELA PRINTES DA SILVA	14/8/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	59,5	F-04	14/08/21
14	26709	ANGELINA SANTANA DE OLIVEIRA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	57	C-05	14/08/21
15	848876	ANTONIA CLEIA SOUZA FARIAS	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	58	D-03	-
16	27006	ANTONIA DA SILVA ARAUJO	14/8/2008	ASSISTENTE - AGENTE ARTIC.	G-04	59	G-05	14/08/21
17	27054	ANTONIO ALVES ALVARENGA FILHO	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	60	F-04	-
18	26711	ANTONIO SILVA SOUSA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
19	1581	ARACELIA DE MATOS LIMA	1/2/1989	AUXILIAR	C-12	52,5	C-13	01/02/21
20	26702	ARIADENA LEITE DE SOUZA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	55	C-05	14/08/21
21	26716	AUGUSTINHO DA SILVA PRESTES	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	58	C-05	14/08/21
22	26726	CARMEM CELIA DA SILVA E SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	B-03	55,5	B-04	14/08/21
23	1765	CELSO SILVA DE ALMEIDA	15/6/1989	AUXILIAR	C-12	60	C-13	15/06/21
24	26788	CHIRLENE NASCIMENTO BRITO	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	60	F-04	-
25	26732	CICERA LUIZA DIAS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59,5	C-05	14/08/21
26	27239	CINEIDE DA SILVA MACEDO	14/11/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	60	F-04	-
27	26545	CIRCLEIDE DA SILVA MACHADO	16/5/2006	AUXILIAR	C-04	57	C-05	16/05/21
28	26733	CLOTILDES GONCALVES DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	58,5	C-05	14/08/21
29	26436	CRISTINA OLIVEIRA E OLIVEIRA	16/5/2006	ASSISTENTE TÉCNICO	G-04	59	G-05	16/05/21
30	26730	CRISTIANE DA SILVA PERES	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
31	848878	DAMARIS SANTOS SILVA	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	-
32	848879	DANIEL LIMA MARTINS	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	59	D-03	-
33	1981	DANIEL PEREIRA DE SOUZA	1/2/1991	AUXILIAR	C-11	60	C-12	01/02/21
34	26741	DAYSE SUELY SIQUEIRA DE OLIVEIRA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	55	C-05	14/08/21
35	26460	DELICI LENIR WOTTRICH	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	60	C-06	16/05/21
36	26737	DEUZUITA MOURA DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	56,5	C-05	14/08/21
37	26972	DIEGO BARBOSA FREITAS	14/8/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	E-04	57	E-05	14/08/21
38	130365	DIEGO WORRISSON DE OLIVEIRA COSTA	24/1/2014	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	24/01/21
39	1563	DIONIZIA PINHEIRO PEREIRA	9/5/1989	ASSISTENTE - AGENT. ADM.	G-13	60	G-14	09/05/21
40	26738	DJEANE MENDES JANUARIO DO NASCIMENTO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	54,5	C-05	14/08/21
41	26760	ECILIA FERREIRA DE SOUZA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	14/08/21
42	1566	EDINAR MARINHO DO AMARANTE	1/4/1989	AUXILIAR	C-12	60	C-13	01/04/21
43	26569	EDNA PEREIRA BISPO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	57,5	C-06	16/05/21
44	26762	EDNEI DE PAULA FERREIRA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	53	C-05	14/08/21
45	26752	EDNEUZA HONORATO CALDEIRA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	54	C-05	14/08/21
46	26755	EDSON FRANK BARATA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
47	848386	ELANE SILVA UCHOA	14/4/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	51,5	D-03	14/04/21
48	26745	ELDER DE LIMA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	57	C-05	14/08/21
49	27241	ELIANDRA DA SILVA SOUSA	10/11/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
50	26960	ELIZANGRA SOARES ALVES	14/8/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	55	F-04	14/08/21
51	848753	ELLEM NAIANE MARQUES DA SILVA	24/6/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	24/06/21

52	848754	ELTON HENRIQUE SILVA LEO	23/6/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	58,5	D-03	14/04/21
53	27089	ELZA RIBEIRO	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	54,5	C-05	-
54	27087	EMERSON VIEIRA MENEZES	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
55	848387	ERICA LIMA MARQUES	14/4/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	14/04/21
56	26548	ERISON DE MELO LIMA	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	57	C-06	16/05/21
57	27085	ERLON RODRIGUES DE SOUZA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	59	F-04	-
58	26757	EUZILENE SILVA SOUZA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
59	26559	EVERALDO MARTINS NOBRE	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	59,5	C-06	16/05/21
60	27069	FABIO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
61	26767	FABRICIANA BARBOSA DE MELO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59,5	C-05	14/08/21
62	26772	FRANCILENE ALBUQUERQUE LIMA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	57,5	C-05	14/08/21
63	848880	FRANCIMARIA SECUNDINO ALVES	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	-
64	27074	FRANCISCA DA SILVA NUNES	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	54	C-05	-
65	27075	FRANCISCA DOS SANTOS SILVA REIS	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
66	27076	FRANCISCA ELIENE DA SILVA RODRIGUES	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	57,5	C-05	-
67	27077	FRANCISCO SANTOS DA CONCEICAO	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
68	27100	GECILDA SILVA ALVES	29/10/2008	AUXILIAR	B-04	60	B-05	-
69	26779	GEISA GOMES ALVES	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	56	C-05	14/08/21
70	26775	GEISIANE LEAL CASTRO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	58,5	C-05	14/08/21
71	27104	GERSON FERREIRA VERAS	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
72	130523	GIGLIANNY MELGAR	24/1/2014	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	59	D-04	24/01/21
73	26776	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	57	C-05	14/08/21
74	27105	GILVAN GOMES DA SILVA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	57,5	F-04	-
75	27106	GIOVANE DA COSTA LIMA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	58,5	F-04	-
76	26777	GIRCELA GRANJEIRO SANTANA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59,5	C-05	14/08/21
77	27147	HELAINA CRISTINA MOREIRA NUNES	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	E-02	54	E-03	-
78	27148	HELEM DA SILVA VIANA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
79	1900	HELENA SOUZA DE CARVALHO	2/1/1989	AUXILIAR	C-12	52,5	C-13	02/01/21
80	26798	HELOISA LIMA DE SOUZA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	57,5	C-05	14/08/21
81	26800	HILDA FERNANDES MONTEIRO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	56,5	C-05	14/08/21
82	27149	IDANILCE DA SILVA DIAS	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	56	C-05	-
83	30427	IRIS VAZ DA COSTA	24/1/2014	ANALISTA	H-03	57,5	H-04	24/01/21
84	1969	IRLEY KARLA BEZERRA DE ARAUJO	12/7/1991	AUXILIAR	C-11	56,5	C-12	12/07/21
85	26803	IVONETE ANDRADE DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	14/08/21
86	27157	JACKSON FERNANDES DA SILVA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	56	C-05	-
87	26552	JAIR NASCIMENTO DA SILVA	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	58	C-06	16/05/21
88	27735	JANAINA GOMES DA SILVA	30/10/2008	AUXILIAR	C-04	57	C-05	-
89	26794	JEAN CARLOS EVARISTO DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	B-03	58	B-04	14/08/21
90	26927	JEANNE LOPES DA SILVA CHAVES	14/8/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	58,5	F-04	14/08/21
91	848759	JESSICA ROSA DO AMARANTE	24/6/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	59	D-03	24/06/21
92	26787	JESUS DE NAZARENO LIMA CRUZ	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	56,5	C-05	14/08/21
93	848758	JOANA MARTINS DE SOUSA EVARISTO	23/6/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	23/06/21
94	26795	JOAO BATISTA FREITAS BARROS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
95	848757	JOHNNY BISPO FONTES	23/6/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	23/06/21
96	1977	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	1/2/1991	AUXILIAR	C-11	57	C-12	01/02/21
97	27165	JOSE RICARDO ALVES DE SOUZA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	56	C-05	-
98	26505	JOSE SOUSA DUARTE	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	59	C-06	16/05/21
99	27168	JULIA RUFINO LIMA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	60	F-04	-
100	26782	KELLY CRISTINA MATOS MORI	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	14/08/21
101	26985	KENYA JORDANIA DIAS DO NASCIMENTO FELICIO	14/8/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	51,5	D-04	14/08/21
102	26808	LANEVAL VIEIRA DE ARAUJO JUNIOR	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	54	C-05	14/08/21
103	27113	LIDOVANIA DE CASTRO SOUZA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
104	26810	LINDALVA FRANCISCA DA SILVA AMORIM	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
105	26817	LISETE MOTA LOPES	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	43	C-05	14/08/21
106	848756	LOURENIR DE SOUSA SANTOS GONCALVES	24/6/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	55,5	D-03	24/06/21
107	27115	LUANA KAREM DE SOUZA PEREIRA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	58	F-04	-
108	27119	LUIZ EDUARDO DINIZ VALENTE	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	60	F-04	-
109	26507	LUZEILDE DA SILVA ARAUJO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	58	C-06	16/05/21
110	26830	MAGNA LUCIA SOARES CARVALHO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	54	C-05	14/08/21
111	26570	MANOEL MESSIAS BONFIM DAMASCENO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	52	C-06	16/05/21
112	848755	MARCELINA COSSE DA SILVA CARDOSO	23/6/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	54	D-03	23/06/21
113	26834	MARCIO DINIZ DE MACEDO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	58,5	C-05	14/08/21
114	26833	MARCIO ROBERTO DOS REIS SALUSTIANO	14/8/2008	AUXILIAR	B-03	59,5	B-04	14/08/21
115	2261	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	28/7/1993	ANALISTA	J-09	58,5	J-10	28/7/17 à 27/7/19
116	2261	MARCOS AURELIO FERREIRA DOS SANTOS	28/7/1993	ANALISTA	J-10	57,5	J-11	27/07/21
117	26496	MARCUS CHAVES NANTES	16/5/2006	ASSISTENTE TÉCNICO	G-04	58,5	G-05	16/05/21
118	26850	MARGARETE GOMES DO NASCIMENTO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
119	26852	MARIA ANA RODRIGUES DOS SANTOS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	52	C-05	14/08/21
120	26508	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO CANDIDO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	60	C-06	16/05/21
121	26544	MARIA AURELICE DA CONCEICAO CARVALHO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	60	C-06	16/05/21
122	26855	MARIA AURINETE PEREIRA BARROS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	55	C-05	14/08/21
123	26856	MARIA DA CONCEICAO SOARES DA ROCHA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
124	26857	MARIA DE LOURDES SALDANHA DE MEDEIROS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	50	C-05	14/08/21
125	1869	MARIA DIVINA MOREIRA ARAUJO	2/2/1989	AUXILIAR	C-12	60	C-13	02/01/21
126	26865	MARIA DO AMPARO DA SILVA PENA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	55	C-05	14/08/21
127	27130	MARIA DO SOCORRO DO MONTE AVELINO	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-02	60	F-03	-
128	26832	MARIA ELIZABETE BENTO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
129	26861	MARIA JOSELHA SILVA LIMA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	48	C-05	14/08/21
130	27132	MARIA LINETE MENDES DE SOUSA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	G-03	59,25	G-04	-
131	26831	MARIA LUIZA DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	C-03	59	C-04	14/08/21
132	26835	MARIA PEDRA CHAGAS ARAUJO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	58	C-05	14/08/21
133	1729	MARIA REACILDA ALEXANDRE OLIVEIRA	1/7/1989	AUXILIAR	C-10	55,5	C-11	01/07/21
134	653	MARIA SONIA BARROSO ALBUQUERQUE	12/7/1985	AUXILIAR	C-14	56	C-15	12/07/21
135	27133	MARIA TEREZINHA DE JESUS LUCAS MELO	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	E-03	59	E-04	-
136	26864	MARIA VILMA CONCEICAO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	52	C-05	14/08/21

137	1809	MARINALVA SOUSA SANTIAGO	1/2/1989	AUXILIAR	C-11	56	C-12	01/02/21
138	26511	MARIO CUSTODIO DE RESENDE FILHO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	48	C-06	16/05/21
139	1811	MARIO JORGE DA SILVA MACELARO	2/1/1989	AUXILIAR	C-12	60	C-13	02/01/21
140	26838	MARIZETE CATARINA MAYER THOME	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
141	848887	MAYRA BARROS FONSECA	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	59	D-03	-
142	26841	MAYRLENE NASCIMENTO DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	54	C-05	14/08/21
143	26842	MAYSIA NASCIMENTO DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	52	C-05	14/08/21
144	848888	MEG SUYARA BARBOSA DE OLIVEIRA	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	-
145	27143	MICILENE DO ESPIRITO SANTO LIMA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	55,5	F-04	-
146	848889	MILENE TARUMA BARBOSA	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	57	D-03	-
147	26513	MIRIAM AMBROSIO DOS SANTOS	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	54,5	C-06	16/05/21
148	26849	MIRIAM DE OLIVEIRA MOURA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59,5	C-05	14/08/21
149	26836	MIRVANIA DA SILVA MATOS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	56	C-05	14/08/21
150	27214	NADIR PEREIRA DA COSTA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-02	59	F-03	-
151	27215	NADSON JOSE DA SILVA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	50	F-04	-
152	30072	NAYLA LETICIA FREITAS FILGUEIRAS	11/2/2014	ASSISTENTE TÉCNICO	D-03	60	D-04	11/02/21
153	848390	NIVIA PEREIRA DE SOUSA	15/4/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	42,5	D-03	15/04/21
154	26829	NIZES DINELLY DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	58	C-05	14/08/21
155	27211	ODILIO DA ROCHA PIMENTA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	56,5	F-04	-
156	26514	OLDENEY DE ANDRADE BEZERRA JUNIOR	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	58	C-06	16/05/21
157	26825	OZEAS ALVES TOTES	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
158	26822	PAULO SERGIO FIGUEIREDO DE SOUZA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	56	C-05	14/08/21
159	848393	RAMISON ROCHA SILVA	25/4/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	59	D-03	25/04/21
160	26902	RANIERE RODRIGUES BARBOSA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
161	26921	RAQUEL ALMEIDA DE SOUZA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	55,5	C-05	14/08/21
162	26292	RAQUEL ALVES DA COSTA BRITO	7/3/2006	AUXILIAR	C-04	60	C-05	07/03/21
163	26910	REGIANE PEREIRA DA SILVA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	52	C-05	14/08/21
164	27190	REGINA CELIA DA SILVA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	-
165	26904	RICARDO DA CONCEICAO SANTOS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	54	C-05	14/08/21
166	26974	ROMULO DE PAULO SILVA DOS REIS	14/8/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	56	F-04	14/08/21
167	26500	ROSANA DA CONCEICAO ABREU	16/5/2006	ASSISTENTE TÉCNICO	G-04	60	G-05	16/05/21
168	26975	ROSANA DA SILVA MARQUES	14/8/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	60	F-04	14/08/21
169	27206	ROSIMEIRE ALVES DE SOUZA	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	59	F-04	-
170	27207	ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	-
171	1747	ROSINEIDE FARIAS DA CUNHA	25/7/1989	AUXILIAR	C-10	57	C-11	25/07/21
172	26914	RUTIANA PEIXOTO DE SOUZA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
173	27029	SAMIA MARA OLIVEIRA SIMOES GARCIA	14/8/2008	ANALISTA	I-02	60	I-03	14/08/21
174	27180	SHEILA SHERON NUNES DE SOUSA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-
175	26895	SHERLIO EVANGELISTA DO NASCIMENTO	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
176	27182	SILVIA CRISTINA ROLAND FERREIRA	29/10/2008	ASSISTENTE - AGENTE ARTIC.	G-04	54	G-05	-
177	27183	SIMEI PEREIRA DE ANDRADE	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	G-03	60	G-04	-
178	26892	SOLANGE DOS SANTOS LIMA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
179	26896	SONIA MARIA ALVES DA COSTA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
180	26898	SORAIA DO NASCIMENTO VASCONCELOS	14/8/2008	AUXILIAR	B-03	45	B-04	14/08/21
181	26516	SUELI SILVA NASCIMENTO	16/5/2006	AUXILIAR	C-05	56	C-06	16/05/21
182	26897	SUELY COELHO XAVIER	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
183	26891	SUMAIA COSTA LIMA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	59	C-05	14/08/21
184	848890	VALDENE BARBOSA DE ALMEIDA SILVA	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	60	D-03	02/09/21
185	26519	VALDENIA PEREIRA BARBOSA	17/5/2006	AUXILIAR	C-05	57	C-05	17/05/21
186	26874	VALDENIRA CORREA FREITAS	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	14/08/21
187	27226	VALMIR TEIXEIRA SOUSA	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	58	C-05	-
188	1828	VANDERLEI DE ALENCAR	18/5/1989	AUXILIAR	C-12	60	C-13	18/05/21
189	27227	VANDERLEI RODRIGUES	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	56	C-05	-
190	27229	VERLENE GONCALVES GUIMARAES	29/10/2008	ASSISTENTE TÉCNICO	F-03	59	F-04	-
191	26876	VERONICA CARNEIRO DA COSTA	14/8/2008	AUXILIAR	C-04	57	C-05	14/08/21
192	848891	WALBER CHAVES DA SILVA	2/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	54	D-03	02/09/21
193	26886	WALTERNEY NASCIMENTO DE CASTRO	14/8/2008	AUXILIAR	C-03	59	C-04	14/08/21
194	848928	WENDEL MENDES DE SOUZA	22/9/2016	ASSISTENTE - ASSIST. ALUNO	D-02	56,5	D-03	-
195	27231	ZINETE DELFINO DOS SANTOS	29/10/2008	AUXILIAR	C-04	60	C-05	-

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 000501/2021 – SMAG
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 470/SMAG/SA/2021 NUP:
9.215737/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção de chaves e carimbos, bem como conserto de fechaduras convencionais de portas, armários e gavetas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 36.050,00 (Trinta e seis mil reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0601 Funcional Programática: 04.122.0012.2.023 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fon-

tes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a SAD Nº 235/2021 NUP 207408/2021, para atender o período de setembro a dezembro de 2021, ficando o restante para o próximo exercício, conforme resultado da publicação do contrato, com o valor total de R\$ 36.050,00 (Trinta e seis mil reais e cinquenta centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.

ASSINAM: O Sr. LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, pela contratante e o Sr. ILBERTO FONSECA DE SOUZA FILHO – Representante Legal, pela contratada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.009964/2021
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: RAIMUNDO GOMES AGUIAR

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 16/E, de 05/02/2015, bem como no art. 81 da Lei Complementar nº 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pelo servidor RAIMUNDO GOMES AGUIAR, Matrícula n. 847154, por 60 (sessenta) dias, no período de 9/6/2021 a 7/8/2021, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.013305/2021
ASSUNTO: Licença por motivo de doença em pessoa da família
REQUERENTE: DEBORAH DE FARIAS RODRIGUES

DECISÃO

[...]

9. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 16/E, de 05/02/2015, bem como no art. 81 da Lei Complementar nº 003/2012, DEFIRO o pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, solicitado pela servidora DEBORAH DE FARIAS RODRIGUES, Matrícula n. 30121, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 29/6/2021 a 12/8/2021, vez que foram preenchidos os requisitos legais.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.016023/2021
ASSUNTO: Licença prêmio por assiduidade
REQUERENTE: Francisco Santos Barbosa de Castro

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, DEFIRO o pedido para autorizar o servidor FRANCISCO SANTOS BARBOSA DE CASTRO, o usufruto de licença-prêmio por assiduidade, no período de 1º/10/21 a 1º/12/21 e 1º/04/22 a 1º/5/22, com fulcro nos artigos 79, V e 85 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.012921/2021
ORIGEM: Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
ASSUNTO: Progressão Guarda Civil Municipal

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 42 da Lei n. 1.012/2007 e o art. 14 do Decreto n. 178/E de 28/11/2017, acolho o relatório da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional dos Guardas Cívicas Municipais, nos seguintes termos:

CONCEDO Progressão Funcional aos Guardas Cívicas Municipais elencados na relação constante nas fls. 2/4;

DEIXO DE CONCEDER Progressão Funcional ao Guarda Civil Municipal A. M. dos S, matrícula 25764;

AUTORIZO o lançamento em folha dos valores retroativos aos servidores relacionados na Ata.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 00000.0.007074/2020-SMAG
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

DECISÃO

[...]

8. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto nº 003/E, de 06/01/2009, bem como no art. 160, caput, §4º e 161 da Lei Complementar nº 003/2012, ACOLHO o relatório final da comissão processante e DECIDO pelo arquivamento dos autos instaurado em desfavor do servidor (...).

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO NUP 00000.0.011821/2021
ASSUNTO: Retorno às Atividades
REQUERENTE: Cleane Ferreira da Silva

DECISÃO

[...]

7. Dessa forma, DEFIRO o pedido de retorno às atividades formulado pela servidora CLEANE FERREIRA DA SILVA, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula n. 852986, a contar da data imediatamente posterior ao término do curso.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

NUP 00000.0.014598/2021
ORIGEM: Secretaria Municipal de Gestão e Administração de Pessoas
ASSUNTO: Progressão Funcional

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o preenchimento dos requisitos legais e com fulcro no que dispõe o art. 12 e 13 da Lei n. 1611/2015 e Decreto nº 183/E, de 6/12/2017, acolho o relatório final da Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório e **CONCEDO** progressão funcional aos servidores elencados nas relações constantes conforme NUP 9.172681/2021, anexo 1 e 2, e **AUTORIZO** o pagamento retroativo em 3 parcelas.

[...]

Boa Vista/RR. Data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.014252/2021
Assunto: Auxílio-natalidade
Requerente: Marcelane da Silva Brandão

DECISÃO

[...]

7. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, **DEFIRO** o pedido de concessão auxílio-natalidade a servidora **MARCELANE DA SILVA BRANDÃO**, matrícula n. 130474, Professor de Educação Básica - Especialista, no valor correspondente ao salário-mínimo vigente na data de nascimento da criança, com fulcro no art. 178, caput, da Lei Complementar Municipal n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/SMAG/SMSA/2021.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS** (EDITAL 005), do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMAG/SMSA/2021 (DOM nº 5309 de 05 de fevereiro de 2021), para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público das unidades básicas de Saúde com atendimento aos pacientes com COVID-19 e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme abaixo:

Os candidatos convocados deverão se apresentar no dia 24 de setembro de 2021, no horário das 8h às 12h e 14 às 18h, na Superintendência de Gestão de Pessoas - SMAG-GP, localizada no prédio do Palácio 9 de Julho, sito a Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco, conforme o Edital, para assinatura do contrato de trabalho e recebimento do documento de lotação (memorando/ofício), para o exercício imediato. De modo que o não comparecimento no dia e horários estipulados, implicará na tácita desistência do (a) candidato (a).

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	P. FINAL
Técnico em Enfermagem	165º	THALIA LAURIANDRIA DA SILVA	Não	###.###.762-23	100
Técnico em Enfermagem	166º	MAIARA MOREIRA DA SILVA	Não	###.###.512-24	100
Técnico em Enfermagem	167º	REBECCA VITORIA CONCEICAO DA SILVA	Não	###.###.982-40	100
Técnico em Enfermagem	168º	YZES THEYLLA MOURA DOS SANTOS	Não	###.###.172-73	100
Técnico em Enfermagem	169º	ÁDRIA RANIELY SILVA NOGUEIRA	Não	###.###.602-02	100
Técnico em Enfermagem	170º	THALYTA ASSUNÇÃO DE SOUSA	Não	###.###.462-14	100
Técnico em Enfermagem	171º	ELIZIA MENEZES FERREIRA	Não	###.###.852-99	100
Técnico em Enfermagem	172º	TATYANE OLIVEIRA FREITAS	Não	###.###.682-08	100
Técnico em Enfermagem	173º	LUÍZA ALVES MENDES	Não	###.###.742-24	100
Técnico em Enfermagem	174º	EDIVÂNIA CARDOSO DA SILVA	Não	###.###.842-34	98
Técnico em Enfermagem	175º	AMANDA DE SOUSA LEAL	Não	###.###.872-59	98
Técnico em Enfermagem	176º	CRISTIANE JACAUNA DE SOUZA	Não	###.###.892-00	95
Técnico em Enfermagem	177º	MARINETE DE SOUZA RAPOSO	Não	###.###.242-53	95
Técnico em Enfermagem	178º	FRANCILENE ALVES MELAO	Não	###.###.262-15	95
Técnico em Enfermagem	179º	LOURDIANE DOS SANTOS SAMPAIO	Não	###.###.672-87	95
Técnico em Enfermagem	180º	IVONE PADILHA PERES	Não	###.###.632-34	95

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	P. FINAL
Farmacêutico	29º	EVA RAISSA DE MELO DINIZ	Não	###.###.162-06	100
Farmacêutico	30º	LETICIA FONSECA CÂMARA GUERRA	Não	###.###.112-24	100
Farmacêutico	31º	FRANCISCO RUHAN FERREIRA SILVA	Não	###.###.652-30	100

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	P. FINAL
Enfermeiro	92º	NARA ALANA COSTA HADDAD	Não	###.###.192-53	100
Enfermeiro	93º	DANIELLY DA COSTA ROCHA	Não	###.###.402-34	100
Enfermeiro	94º	SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	###.###.832-03	100
Enfermeiro	95º	ELIELDO DA SILVA SANTOS	Não	###.###.262-24	100
Enfermeiro	96º	TAMARA GONÇALVES SOMBRA	Não	###.###.662-00	100
Enfermeiro	97º	PRISCILA DAVILA PEIXOTO DANTAS	Não	###.###.182-28	100
Enfermeiro	98º	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	Não	###.###.852-87	100

Boa Vista - RR, em 21 de setembro de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 321/2021 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, D.O.M. nº 5286 de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO CARLOS DE LIMA PRADO, Matrícula nº 43047, para responder pela titular LÉDA MARIA BEZERRA BASTOS, Responsável Técnico da Auditoria/SUS, período de 29/09/2021 a 08/10/2021.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 20 de setembro de 2021.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 009380/2021/SMSA

Espécie: Contrato nº 200/2021/SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NEUROENDOSCOPIO, CAIXA DE INSTRUMENTAL E DO INSTRUMENTADOR PARA REALIZAÇÃO DE UMA NEUROENDOSCOPIA PELO PROFISSIONAL CIRURGIÃO SERVIDOR DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, EM FAVOR DO PACIENTE L. P. A. P, 04 ANOS, PORTADOR DE HIDROCEFALIA CRÔNICA, QUE SE ENCONTRA INTERNADO NO HCSA.

Modalidade: Dispensa de Licitação.

Valor: R\$ 35.000,00

Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.50, Fontes de Recursos: SUS (1.214-0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 1821, de 08/09/2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 13 de setembro de 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura, em conformidade com o Art. 24 IV, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO**PENALIZAÇÃO DO PROCESSO n.º 014329/2021/SMSA.**

Trata-se de Decisão de Penalização do Processo n.º 014329/2021/SMSA, em desfavor da empresa, PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA em virtude do atraso na entrega do objeto contratual, conforme ofício 22395/2021/SAE/SMSA/PMBV da Superintendência de Assistência Especializada - SAE, fls. 46.

Foi realizada a Notificação da empresa, via e-mail com arquivo anexo, fls. 69/137. Após, a empresa apresentou Defesa referente aos fatos de descumprimento elencados nos autos processuais. Em seguida, estes foram encaminhados para a Procuradoria Geral do Município de Boa Vista-PGM, para análise e manifestação.

Em decorrência, originou-se o posicionamento pela legalidade da aplicação de penalidade de Advertência, no

Parecer Jurídico n.º 602/2021-PGM/PLC, fls. 74/78, haja vista a constatação de que a empresa apresentou comprovação de suas alegações de defesa, e que, apesar de descumprir com as Cláusulas Terceira, "DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO", e Sétima, "OBRIGAÇÕES DAS PARTES", do Contrato Administrativo nº 063/2021 - SMSA não o fez de forma injustificada, bem como não atuou de má-fé.

Nesta linha, os autos estão carregados de documentos os quais demonstram que a empresa não foi omissa em suas obrigações e que, apesar do atraso ocorrido, em verdade estava impossibilitada de realizar o fornecimento de forma temporânea. Contudo, o fato não deixa de existir, e, portanto, é passível de aplicação de sanções legais compatíveis.

Ex positus, faz-se uso dos Princípios da proporcionalidade e da razoabilidade e passa-se a acolher o manifesto no Parecer Jurídico n.º 602/2021-PGM/PLC, onde, dita estar a critério do Gestor da Pasta, dentro da previsibilidade legal, aplicar as penalidades justas ao caso concreto.

Desse modo, com fundamento nos princípios jurídicos supracitados, decido pela aplicação do disposto no inciso I do Artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/83; determinando seja aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA em desfavor da empresa PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA, CNPJ nº 66.783.630/0002-79, pelo descumprimento das Cláusulas Cláusulas Terceira e Sétima do Contrato nº 063/2021 - SMSA, originado no Processo Administrativo de nº 007411/2020/SMSA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0109/2020.

Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº. 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, por meio do Secretário Adjunto Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de MULTA no valor total de R\$ 112,28 (cento e doze reais e vinte e oito centavos) c/c SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por 06 (seis) meses, em face da empresa SELVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J nº 32.367.242/0001-04, pelo descumprimento da Cláusula Terceira "DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO", bem como Item Sexto do Termo de Referência, referente ao Contrato Administrativo nº 186/2019 - SMSA, ambos regentes das obrigações assumidas, e acostados aos autos do Processo nº 427461/2018. O que se faz nos termos dos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93. Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dias para a empresa, querendo, manifestar-se.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J sob o nº. 05.943.030/0001 - 55, com sede no Palácio 9 de julho, situada na Rua General Penha Brasil, nº. 101, Bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde/SMSA, por meio do Secretário Adjunto Sr. Luiz Renato Maciel de Melo, vem, por meio desta, notificar quanto a aplicação da penalidade de MULTA no valor total de R\$ 2.508,08 (dois mil, quinhentos e oito reais e oito centavos) c/c SUSPENSÃO temporária de participação em

licitação e impedimento de contratar com a administração por 06 (seis) meses, em face da empresa FENIX EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J nº 19.028.541/0001-56, pelo descumprimento da Cláusula Terceira "DA FORMA E PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO", bem com Cláusula Sexta – VIGÊNCIA, do Contrato Administrativo nº 183/2019 – SMSA, ambos regentes das obrigações assumidas, e acostados aos autos do Processo nº 427461/2018. O que se faz nos termos dos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93. Fica estabelecido prazo de 10 (dez) dias para a empresa, querendo, manifestar-se.

Boa Vista-RR, 10 de setembro de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 304 / 2014 / SPMA.
Espécie: SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034 / 2017 / SPMA

Objeto:

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a renovação do contrato nº 034 / 2017 / SPMA do dia 11 de outubro de 2021, até o dia de 10 de outubro de 2022.

1.2. O Presente Termo Aditivo tem por objeto de reajuste, no percentual de 9,679670% ao Contrato nº 034/2017/SPMA.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE ALEGAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, nos termos do Art. 122 c/c parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008, por intermédio da Autoridade Julgadora no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 3382 de 04 de março de 2013, NOTIFICA os interessados abaixo citados para apresentarem ALEGAÇÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação. Transcorrido o prazo, com ou sem apresentação de alegações finais, os processos serão incluídos em pauta de julgamento.

Qtd	Processo	Autuado	Auto de Infração
1	2791/2021	ARAÚJO & SARAIVA LTDA	008037 – A. I.
2	11984/2021	SHOPPING PATIO RORAIMA SPE - LTDA	008567 – A. I.
3	26375/2019	ISABELLA AVILA GARCIA MENDES	005058 – A. I.
4	17189/2021	RAIMUNDO NONATO CONCEIÇÃO DE SOUZA EIRELI	008322 – A. I.
5	17203/2021	ADÃO FRAZÃO	008325 – A. I.
6	17200/2021	ANALICIA DELUCIO DA SILVA	008329 – A. I.
7	17194/2021	THALITA VICKTORIA PEREIRA	004198 – A. I.
8	17205/2021	RAIMUNDO NONATO F FERREIRA	008326 – A. I.
9	17215/2021	ADRIANO MONTEIRO DE SOUSA	004197 – A. A.
10	17214/2021	MARIO DA SILVA	008330 – A. I.
11	17217/2021	LUCERGIO BARREIRA ABREU DA SILVA	005943 – A. I.
12	17207/2021	JEOVA ROCHA SALAZAR	008609 – A. I.
13	17210/2021	RAFAEL SILVA SOUZA	008610 – A. I.

Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2021.

Janes Portela da Silva Júnior
Autoridade Julgadora
OAB/RR 1894

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE ERRATA

Referente a Portaria de Nomeação nº 048/2021/SPMA, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, nº 5467 de 17 de setembro de 2021:

Onde se lê: "R N DA S. BOTELHO"

Leia-se: "BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Boa Vista – RR, 20 de setembro de 2021.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 160/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Licença sem Remuneração para a empregada pública MARIA CELIA FURTADO DOS SANTOS, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 573, conforme Requerimento NUP 9.219714/2021/EMHUR pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 20 de setembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 20 de setembro de 2021.

Angelica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DEPARTAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 019607/2019

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 012/2019, parte integrante do processo nº 019607/2019

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2019 relativo à Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimento de combustível para a atender a toda frota dos veículos da empresa de desenvolvimento urbano e habitacional - EMHUR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e termo de referência.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 06/08/2021 a 05/08/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente do TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 04.122.0043.2.143

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

FONTE: 001 – Recursos Próprios PMBV

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA ADMINISTRATIVA DE BENEFÍCIOS EIRELI- EPP

DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2021.

ASSINAM: Srª. ANGÉLICA DOS SANTOS LEITE Diretora-Presidente da EMHUR e a Srª. ANTONIA IVANEIDE DE ARAUJO - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR – pela Contratante, Sr. JULIO CESAR MIRANDA – pela Contratada.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 040, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2021, Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação ordinária remota, realizada por meio virtual, no dia 13 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 009/2021/CTPFOAS/CMAS - Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 3º Bimestre do Exercício de 2021, da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES

ASSUNTO: Parecer do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 3º Bimestre do exercício de 2021.

RELATOR: Iracyrema da Costa Neves

PARECER: 009 CPFOAS/CMAS APROVADO: 13/09/20221

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 13/08/2021, o OF. nº 24191-SEMGES/FMAS-GC/2021 de 11 de junho de 2021, solicitando análise e emissão de Parecer do CMAS, sobre o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO referente ao 3º Bimestre de 2021, da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES.

Formalizado o processo Nº 176/2021 a Secretária do CMAS despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS, no dia 19/08/2021.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou no dia 25/08/2021, em reunião on-line com a comissão, para proceder à análise documental e o parecer do documento apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução

orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE

De acordo com o documento apresentado, observou-se que o órgão gestor possui uma previsão inicial provenientes das transferências do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (fundo a fundo) e dos convênios firmados Projeto Crescer e Programa Rumo Certo expressa no montante de R\$ 6.530.588,00 (seis milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais). Neste bimestre o recebimento de receita no valor de R\$ 660.869,71 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e um centavos) o que representa um percentual de 10,12% em relação a previsão atualizada, acumulando recebimento até o bimestre o montante de R\$ 1.214.129,26 (um milhão, duzentos e quatorze mil, cento e vinte e nove reais e vinte e seis centavos), que representa um recebimento consolidado até o bimestre (maio e junho) de 18,59%.

Quanto às receitas de recursos de fonte própria, o órgão gestor possui uma previsão inicial de R\$ 41.884.785,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais). No 3º Bimestre (maio e junho), a Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças transferiu para o órgão gestor um montante de R\$ 4.857.262,04 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) o que representa um recebimento no bimestre de 11,60% em relação a previsão inicial. Enquanto que até o 1º semestre (janeiro a junho) teve um recebimento acumulado no montante de R\$ 14.449.525,97 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).

DEMONSTRATIVO DO RECEBIMENTO DAS RECEITAS

EXERCÍCIO/ 2021	REC/PREVISÃO INICIAL TRANSF+RP	RECEBIMENTO NO BIMESTRE	ACUMULADA ATÉ O BIMESTRE	EXE %
1º BIMESTRE	48.415.537,30	4.884.581,06	4.884.581,06	10,09
2º BIMESTRE	48.415.537,30	6.884.646,62	11.769.227,68	24,31
3º BIMESTRE	48.415.537,30	4.857.262,04	14.449.525,97	34,50

No que diz respeito às despesas, a dotação inicial era no valor de R\$ 48.530.588,00 (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais), considerando que no período houve movimentação no orçamento, fica evidenciado em dotação atualizada um montante de R\$ 54.551.793,45 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).

Partindo da dotação atualizada, observa-se que do orçamento disponível ao 3º Bimestre (maio e junho) foi executado/empenhado no bimestre um montante de R\$ 3.936.718,56 (três milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), que representa uma execução em termos percentuais de 7,22%, e até o 1º semestre (janeiro a junho) um montante de R\$ 38.682.624,28 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), que representa uma execução total de 70,91%.

Do total destas despesas empenhadas, mais as despesas Intra-Orçamentárias, no Bimestre (maio e junho) foi liquidado o valor de R\$ 7.354.815,13 (sete milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e treze centavos), que representa um percentual de liquidações em 19,01%, sendo que até o 1º Semestre (janeiro a junho) foi liquidado o valor de R\$ 17.593.386,70 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), que representa 45,48% de liquidação.

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

EXER/2021	ORÇAMENTO INICIAL	DOT. ATUALIZAD	DESPESA EMP. CONS.	LIQUID. CONSOLID	EXE %
1º BIM	48.530.588,00	48.530.588,00	24.405.047,72	2.130.412,61	8,73
2º BIM	48.530.588,00	54.551.793,45	34.745.904,72	10.238.571,57	29,38
3º BIM	48.530.588,00	54.551.793,45	38.682.624,28	17.593.386,70	45,48

Do orçamento inicial da Dotação Atualizada mais as despesas Intra-Orçamentárias o montante de R\$ 54.551.793,45 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), foi previsto para a manutenção de despesas com Pessoal e Encargos o valor de R\$ 21.477.943,35 (vinte e um milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) dos quais, no exercício de 2021 até o 1º Semestre (janeiro a junho) foram empenhados R\$ 17.806.013,54 (dezesseis milhões, oitocentos e seis mil, treze reais e cinquenta e quatro centavos) que representa um percentual executado em 82,90% e foram liquidados até o 1º Semestre (janeiro a junho) o valor R\$ 10.794.053,40 (dez milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cinquenta e três reais e quarenta centavos), que representa um percentual de liquidação em relação ao orçamento previsto para a manutenção das despesas com pessoal e encargo de 50,26%.

O quadro abaixo especifica a situação da Execução das Despesas com pessoal:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

EXER/ 2021	ORÇAMENTO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA PREV.C/ PES.	DESPESA EMPENHAD A	LIQUIDAÇÃO. CONSOLIDA D
1º BIM	48.530.588,00	48.530.588,00	20.780.210,00	16.788.550,91	1.695.532,92
2º BIM	48.530.588,00	54.551.793,45	21.377.943,35	16.943.744,32	6.638.761,82
3º BIM	48.530.588,00	54.551.793,45	21.477.943,55	17.806.013,54	10.794.053,40

Em análise ao demonstrativo de restos a pagar, o quadro em restos a pagar processados, provenientes de exercícios anteriores perfaz um montante de R\$ 6.369,90 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), mais os restos a pagar processado, inscritos em 31/12/2020, no valor de R\$ 21.023,59 (vinte e um mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), que somados perfazem um montante de R\$ 27.393,49 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).

Quanto ao quadro de restos a pagar não processados provenientes de anos anteriores, há um valor de R\$ 78,60 (setenta e oito reais e sessenta centavos) mais os valores inscritos em 31/12/2020 de R\$ 3.748.307,78 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos), que somados perfazem um montante de R\$ 3.748.386,38 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Assim, consolidando os valores inscritos processados e não processados temos o montante R\$ 3.775.779,87 (três milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

VALORES INCRITOS NO EXERCÍCIO 2016/2020/2021

EXERCÍCIO	R. A PAGAR PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL RPP+RPNP
2021			
1º BIM.	27.393,49	3.748.386,38	3.775.779,87
2º BIM.	27.393,49	3.748.386,38	3.775.779,87
3º BIM	27.393,49	3.748.386,38	3.775.779,87

No decorrer do exercício financeiro de 2021 até o 3º Bimestre, em relação aos restos a pagar processados, foram pagos um montante de R\$ 21.023,59 (vinte e um mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), o que representa uma redução de 76,75%, ficando apenas um valor de R\$ 6.369,90 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), que representa um saldo em termos percentuais de 23,25% do montante inscrito.

Em relação aos restos a pagar não processados, do montante de R\$ 3.748.386,38 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), foram pagos o montante de R\$ 3.158.209,94 (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos) que representa uma redução em termos percentuais de 84,26% do valor inscrito permanecendo um saldo de R\$ 590.176,44 (quinhentos e noventa mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), que representa 14,74% do montante inscrito.

Após as movimentações até o 1º Semestre (janeiro a junho), referente aos pagamentos e cancelamentos dos restos a pagar, permanece inscrito no exercício vigente 2021 a título de Restos a Pagar Processado o montante de R\$ 6.369,90 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), e a título de Restos a Pagar Não Processado, o montante de R\$ 590.176,44 (quinhentos e noventa mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), totalizando um montante inscrito de R\$ 596.546,34 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

VALORES INCRITOS PAGO NO EXERCÍCIO 2021

EXER. 2021	RP PROCES PAGO/CANC/ANUL.	RP NÃO PROCES. PAGO/CANC./ANUL.	TOTAL PAGO/C RPP +RPNP
1º BIM.	21.023,59	1.432.294,85	1.453.318,44
2º BIM.	-0-	-0-	-0-
3º BIM	-0-	3.158.209,94	3.158.209,94

VALORES INCRITOS EM RESTO A PAGAR AINDA NÃO PAGO

2º BIM. # 6.369,90 ## 590.176,44 596.546,34

Inscrito em RP processado - não pago/canc/nulo
Inscrito em RP não processado - não pago/canc/nulo

Conclui-se, portanto, que no decorrer do exercício vigente, ou seja, até o 1º Semestre (janeiro a junho), a gestão avançou positivamente quanto às despesas orçamentárias e as registradas em restos a pagar não processado, enquanto que o montante de resto a pagar processado de cinco anos anteriores, a gestão ainda não realizou seu pagamento/cancelamento ou anulação no valor de R\$ 6.369,90 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), mas conforme a resposta constante no Ofício nº 21923- SEMGES/FMAS/GC/2021, foi realizado nesse mês, motivo pelo qual aparece o referido valor ainda nesse 3º RREO.

4. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, a comissão deliberou Parecer Favorável à Aprovação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 3º Bimestre do exercício de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO

LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES
SITRAM – FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
SMSA – JEARA FARIAS CHAVES
SMSA – DIONES CORDEIRO DA SILVA

5. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária Remota realizada no dia 13 de setembro de 2021, deliberou por APROVAR O PARECER Nº 009/2021, referente ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 3º Bimestre do exercício de 2021, da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2021.

LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
SINTER – FRANCISCO HELTON REIS BARBOSA
CRP – ISABEAU CRISTINA DE SOUSA BEZERRA
SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
SEPF – ABIGAIL DANIELLE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO

SMEC – MARIA NAZARE DA SILVA NUNES
SMST – VILMAR MOREIRA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova a Prestação de Conta de Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação ordinária remota, realizada por meio virtual, no dia 13 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Parecer da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS/CMAS-BV, anexo único parte integrante desta Resolução.

Parecer nº 010/2021/CTPFOAS/CMAS - Prestação de Conta de Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES/Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Exercício 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com publicação no Diário Oficial do Município de Boa Vista - DOM.

Alinne Bianca Lima de Souza
Presidente do CMAS-BV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2020.

RELATOR: FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

PARECER: 010 CTPFOAS/CMAS APROVADO: 13/09/2021

1. RELATÓRIO

Deu entrada neste Conselho em 26.04.2021 o Ofício nº 10405-SEMGES/FMAS/GC/2021, de 14 de abril de 2021, encaminhando a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Social- SEMGES, contendo o Relatório de Gestão e o Relatório do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para deliberação do colegiado.

Formalizado o processo CMAS-BV Nº 177/2021, a Secretária despachou para a Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS.

A Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS realizou no dia 14/06/2021 reunião de comissão, para proceder à análise documental e o parecer do relatório apresentado.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 4º, incisos V, VI e XX da Lei Municipal nº 1.800/17, Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social, o conselho tem por atribuição:

“(…) aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados às ações finalísticas de assistência social, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS”;

“(…) aprovar o plano de aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos”.

“(…) fiscalizar a gestão e execução dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS”.

3. DA ANÁLISE

De acordo com a análise documental, pode-se constatar os seguintes aspectos:

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A receita prevista na Lei Orçamentária nº 2.067 de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário oficial do Município nº 5034, do dia 23 de dezembro de 2019, referente ao Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, de 01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, fixou uma despesa orçamentária no valor de R\$ 46.940.308,00 (quarenta e seis milhões, novecentos e quarenta mil, trezentos e oito reais), sendo assim distribuídas:

Fonte de recurso do FNAS provenientes das transferências da União e de suas entidades o montante de R\$ 4.446.828,00 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte oito reais).

Fonte FEAS provenientes de transferências do estado e de suas entidades o valor total de R\$ 111.480,00 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta reais).

Fonte Convênios provenientes das transferências de instituições privadas e públicas o valor de R\$ 419.840,00 (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta reais).

Fonte receitas patrimoniais provenientes dos rendimentos de aplicação o montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Perfazendo um valor previsto de R\$ 5.072.148,00 (cinco milhões, setenta e dois mil, cento e quarenta e oito reais).

Fonte transferências intragovernamentais, sendo o valor estimado no montante de R\$ 41.908.160,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oito mil e cento e sessenta reais).

Fonte de Recursos Receitas Orçamentárias Previstas				
FNAS	FEAS	Convênios	Receitas Patrimoniais	Transferências Intragovernamentais (Recursos Próprios)
R\$	R\$	R\$		
4.446.828,00	111.480,00	419.840,00	R\$ 74.000,00	R\$ 41.908.160,00
Valor Total fixado para despesas Orçamentárias			R\$ 46.980.308,00	

EXECUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Conforme balanço orçamentário e após a execução do exercício em análise podemos afirmar que o Fundo de Assistência Social recebeu uma receita atualizada no valor de R\$ 44.517.006,33 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e dezessete mil, seis reais e trinta e três centavos).

Sendo o montante de R\$ 8.695.397,05 (oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos), recursos de receitas provenientes da União, Estado, Convênio e Aplicações.

EXECUÇÃO DA RECEITA DO ORÇAMENTO		
Previsão Inicial (receitas provenientes da (União, Estado, Convênio e Aplicações)	Receitas realizadas/recebidas	Valor Recebido a mais do que previsto
R\$ 5.072.148,00	R\$ 8.695.397,05	R\$ 3.623.789,05

Quanto ao repasse de recurso fonte próprio tínhamos uma previsão de recebimentos para o exercício em análise de R\$ 41.908.160,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oito mil, cento e sessenta reais), mas, até o encerramento do exercício de 2020, foi repassado pela Secretaria Municipal de e Economia, Planejamento e Finanças o montante de R\$ 35.851.069,28 (trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), que em termos percentuais representa o repasse de 85,48% em comparação à previsão inicial.

Conclui-se que, durante o exercício de 2020, a Unidade Jurisdicionada recebeu a título de receitas o montante de R\$ 44.546.466,33 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos).

EXECUÇÃO DA RECEITA DO ORÇAMENTO		
Previsão Inicial para ser recebido (Recursos Próprios)	Valor atualizado recebido (Recursos Próprios)	Valor Recebido menos do que previsto
R\$ 41.908.160,00	R\$ 35.851.069,28	R\$ 6.087.090,72

EXECUÇÃO DE DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Após as movimentações ocorridas no orçamento temos uma dotação atualizada de despesas no montante de R\$ 67.212.015,17 (sessenta e sete milhões, duzentos e doze mil, quinze reais e dezessete centavos), representando um acréscimo em termos percentuais de 43,19%.

No decorrer do exercício foram realizadas movimentações no orçamento para reforço de dotações via suplementação e crédito especial bem como o recebimento de créditos extraordinários, conforme evidenciado no quadro abaixo:

ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO ORÇAMENTO		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR MOVIMENTADO	VALOR ADICIONADO
SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 3.471.728,00	R\$ 3.312.457,37
Anulação	R\$ 3.471.728,00	-
Excesso	-	R\$ 3.256.370,87
Superávit Operação de Crédito	-	R\$ 56.086,50
CREDITO ESPECIAL	R\$ 806.357,18	R\$ 13.587.999,80
Anulação	R\$ 1.806.357,18	-
Excesso	-	R\$ 2.896.000,00
Superávit Operação de Crédito	-	R\$ 10.691.999,80
EXTRAORDINÁRIO	-	R\$ 3.371.250,00
Excesso	-	R\$ 3.371.250,00
TOTAL	R\$ 5.278.085,18	R\$ 20.271.707,17

Os valores adicionados no orçamento em análise, provenientes do superávit financeiro do exercício de 2019, reprogramado para o exercício de 2020, solicitado à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, bem como recebimento extraordinário de receita destinado ao combate da pandemia Covid19, perfizeram um montante de R\$ 20.271.707,17 (vinte milhões, duzentos e setenta e um mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos).

RECURSOS EXTRAORDINARIOS

Houve um repasse no valor de R\$ 3.371.250,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), repassado fundo a fundo para fortalecimento as medidas necessárias ao combate da Covid-19. Montante este regulamentado pela Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, publicado no Diário oficial da União em 30/04/2020 edição 82 seção I página 17 e Nota Técnica nº 029/2020 - CNM, datada de 05 de maio de 2020 e Nota Técnica nº 039/2020 - CNM, datada de 18/06/2020, ambas tratam do repasse e uso dos recursos federais repassados fundo a fundo para fortalecimento as medidas necessárias ao combate da Covid 19.

Os recursos foram recebidos em duas contas distintas, sendo R\$ 316.151,22 (trezentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) creditado na Conta Corrente nº 8.146-9 - BOA VISTACOVIDE, para aquisição de materiais de higiene e equipamentos de proteção individual, processo 9930/2020, contrato nº1020 - SMGES/FMAS/ASSESP/2020. E o montante de R\$ 3.055.200,00 (três milhões, cinquenta e cinco mil e duzentos reais), creditado na Conta Corrente nº 8.144-2 BOA VISTACOVIDACO, para

aquisição de materiais de consumo.

Vale destacar que a Portaria e Notas Técnicas acima citadas não contemplam a aquisição de materiais de higiene, conforme exemplificada na prestação de contas em análise. Que após a análise documental da prestação conta não foi identificando nenhuma justificativa ou parecer jurídico para a aquisição dos itens anteriormente citados (materiais de higiene), em razão disso essa comissão sugere que a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, envie a este Conselho justificativa fundamentando a utilização do recurso para tal finalidade.

NOTA TÉCNICA 29/2020

Os Municípios podem realizar o aceite para até três tipos de crédito; logo, o dinheiro pode ser usado para: 1. aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os profissionais das unidades públicas de atendimento do Suas, verificar lista com equipe municipal de saúde; 2. para alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências acolhidas no Serviço de

Acolhimento Institucional e em atendimento no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; 3. para acolhimento de pessoas que necessitem ser alojadas ou remanejadas do seu atual local de acolhimento, ou pessoas que se encontrem em situação de rua, desabrigados, desalojados ou em situação de imigração.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 39/2020

5) Da reprogramação de saldos e prestação de contas

A luz do Art. 1º da Lei Complementar 173/2020 que cria o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19) e estabelece as medidas do auxílio e suspensão de dívidas, as iniciativas são "exclusivamente para o exercício financeiro de 2020" expressão constante no próprio art. 1º. Ressaltamos que o auxílio recebido tem o objetivo de atender as despesas de caráter imprevisível e urgente em função da pandemia e das perdas no orçamento, ou seja, não há indicação clara da possibilidade de reprogramação de saldos.

Lembrando que são recursos que vieram para reparar a perda de arrecadação de ICMS e ISS, que são tributos de caráter ordinário, e, portanto, pertencem aos cofres municipais, inclusive a sua gestão. Desse modo, tais recursos podem integrar o caixa tanto da Assistência Social quanto da Saúde, no entanto, a lei não descreve o procedimento para uma possível reprogramação de saldo.

Além disso, também consta no site de Parcelas Pagas do Ministério da Cidadania o repasse de duas parcelas do recurso destinado à compra de EPI's, no entanto, na referida prestação de contas consta apenas uma parcela. Nesse caso, solicitamos a justificativa sobre a segunda parcela ou a comprovação de que não foi repassada de fato ao município.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Foi empenhado até o fim do exercício de 2020 o valor de R\$ 49.246.709,93 (quarenta e nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e três centavos).

Sendo efetivamente pago até 31/12/2020 o valor de R\$ 45.477.378,56 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais, cinquenta e seis centavos).

Ficando inscrito em restos a pagar processados e não processados o montante de R\$ 3.769.331,37 (três milhões, setecentos e sessenta e nove mil, trezentos trinta e

um reais e trinta e sete centavos), para o exercício de 2021.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Em relação à execução de restos a pagar não processados, em 31/12/2020, ficou evidenciado o valor inscrito no montante de R\$ 3.748.307,78 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e sete reais e setenta e oito centavos). E inscritos de exercícios anteriores a 2020 o valor de R\$ 4.497.416,96 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

O valor cancelado foi no montante de R\$ 1.650.141,27 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil, cento e quarenta e um reais e vinte sete centavos).

Foram pagos no exercício de 2020 o montante de R\$ 2.847.197,09 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos), restando um saldo de exercícios anteriores a ser inscrito no exercício de 2021 o valor de R\$ 78,60 (setenta e oito reais e sessenta centavos), inscrito para o exercício de 2021.

Que após a análise documental podemos afirmar que ao final do exercício de 2020, obteve-se o valor total acumulado de inscrito em restos a pagar não processados para o exercício de 2021, o valor de R\$ 3.748.386,38 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Valor Inscrito em 31 de dezembro de 2020 (A)	Inscrito em Exercício anteriores (B)	Cancelados (C)	Pagos (D)	Saldo do exercício anterior E=(B- (C+D)	Saldo Inscrito acumulado F=(A+C)
R\$ 3.748.307,78	R\$ 4.497.416,96	R\$ 1.650.141,27	R\$ 2.847.197,09	R\$ 78,60	R\$ 3.748.386,38

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Conforme análise do quadro de execução dos restos a pagar processados da documentação constante no processo de prestação de contas de 2020, ficou evidenciado até 31 de dezembro de 2020 o valor inscrito em restos a pagar no montante de R\$ 21.023,59 (vinte e um mil, vinte e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo o valor inscritos de exercícios anteriores, a quantia de R\$ 14.817,10 (quatorze mil, oitocentos e dezesseis reais e dez centavos).

O montante pago no exercício de 2020 foi de R\$ 8.447,20 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e o valor de R\$ 6.369,90 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), referente a saldo do exercício anterior, inscrito em restos a pagar processados no exercício de 2021.

Restando inscrito para ser pago no exercício financeiro de 2021 o valor total acumulado de R\$ 27.393,49 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos). Conforme quadro abaixo:

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Valor Inscrito em 31 de dezembro de 2020 (A)	Inscrito em Exercício anterior (B)	Cancelados (C)	Pagos (D)	Saldo do exercício anterior E=(B- (C+D)	Saldo Inscrito acumulado F=(A+C)
R\$ 21.023,59	R\$ 14.817,10	R\$ 00,00	R\$ 8.447,20	R\$ 6.369,90	R\$ 27.393,49

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

É um instrumento de gestão, por meio do qual os municípios devem apresentar os resultados alcançados com a execução da Política Pública de Assistência Social. Deve, fundamentalmente, apresentar uma análise detalhada com

base no conjunto de ações, metas e indicadores do Plano Municipal de Assistência Social. De acordo com a Lei nº 1.800, deverá ser encaminhado a este CMAS, regularmente, o Relatório de Atividades trimestral e anual.

Nesse sentido, o Conselho de Assistência Social, enviou ofício nº 117/2021/CMAS-BV, de 07 de junho de 2021 e recebido na mesma data, solicitando o envio do Relatório Anual de atividades, referente ao exercício em análise, no entanto, obtivemos a resposta de que no Relatório encaminhado ao Conselho já contemplava as ações e atividades realizadas pela SEMGES.

ANÁLISE DO COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EXECUTADA

De acordo com os documentos apresentados, constante nos autos do Processo nº 177/2021, evidencia uma execução satisfatória do orçamento programado para exercício de 2020, em relação as despesas planejadas, autorizadas e com as realizadas.

Destacamos no que se refere aos Recursos Extraordinários, repassado fundo a fundo para fortalecimento das medidas necessárias ao combate da Covid-19, que mesmo estando disponível em conta não foi utilizado em sua totalidade para o qual foi destinado, sendo utilizado apenas R\$ 289.017,00 (duzentos e oitenta e nove mil e dezessete reais), referente ao pagamento de aquisição dos kits de higiene e o restante dos recursos reprogramado para o exercício de 2021, para aquisição de EPIs, aquisição essa de suma importância em razão de estarmos enfrentando uma pandemia e os equipamentos serem considerados de suma importância para proteção da saúde dos trabalhadores da Gestão Social.

4. MEMBROS DA COMISSÃO

LCBV – IRACYREMA DA COSTA NEVES
SITRAM – FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
SMSA – JEARA FARIAS CHAVES
SMSA – DIONES CORDEIRO DA SILVA

5. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS, considerando ainda a ausência de fundamentação ou justificativa nos autos da Prestação de Contas em Análise, para aquisição de materiais e higiene, e o não encaminhamento do Relatório referente as Atividades executadas no âmbito da Gestão SUAS, Vigilância Socioassistencial, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, para que pudessemos realizar uma análise mais criteriosa, a comissão deliberou análise Desfavorável à Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2020.

6. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária Remota realizada no dia 05 de julho de 2021, deliberou por Suspender o Processo 177/2021, tendo em vista as não conformidades observadas pela da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS.

7. DA NOVA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Ofício nº 20956- SEMGES/FMAS/GC/2021, que foi dado entrada neste Conselho em 23.07.2021, em resposta ao Ofício nº 137/2021/CMAS-BV, encaminhando justificativas referentes aos questionamentos da Prestação de Contas da Gestão, que envolve o Relatório do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, bem como o Relatório de Gestão, ambos referente ao exercício de 2020.

Foi submetido para a análise e emissão de parecer para Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social - CTPFOAS e deliberação deste conselho, referente às não conformidades, que contribuíram para análise desfavorável da Prestação de Contas,

exercício de 2020.

8. DA ANÁLISE

Conforme Ofício nº 20956-SEMGES/FMAS/GC/2021, segue as seguintes considerações:

DIFERENÇA NO VALOR DE R\$ 40.000,00

Na prestação de contas no item 1 – Execução da receita orçamentária, foi considerada receita própria estimada o valor inicialmente planejado no valor de R\$ 41.908.160,00 (quarenta e um milhões, novecentos e oito mil, cento e sessenta reais). Porém, na prestação de contas deixou de ser observado que antes da publicação foi ajustado, para o montante de R\$ 41.868.160,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais) ocasionado uma diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), identificado no Parecer nº 000/2021.

RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS (PORTARIA MC Nº 369, DE 2020)

Conforme Ofício nº 20956-SEMGES/FMAS/GC/2021, conforme a prestação de contas analisada que originou o análise desfavorável, foi identificado a utilização de R\$ 289.017,00 (duzentos e oitenta e nove mil e dezessete reais) para a compra de kits de higiene, com o recursos específico para aquisição de EPI's aos trabalhadores do SUAS.

No que se refere ao pagamento dos kits de higiene, foi esclarecido outro equívoco no momento do pagamento, uma vez que o valor deveria ser debitado na conta 8.144-2, mas foi debitado na conta 8.146-9. Que após o questionamento deste Conselho foi realizada a transferência, a fim de corrigir o equívoco cometido, conforme cópia do extrato em anexo ao ofício supramencionado.

No que se refere aos dois repasses recebidos via Fundo a Fundo, proveniente da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, também tem pertinência, ou seja, foi creditado na conta nº 8.146-9, perfazendo um montante de R\$ 632.100,00 (seiscentos e trinta e dois mil e cem reais), que a Gerência de Contabilidade da Secretaria de Gestão Social, registrou equivocadamente o repasse de apenas uma parcela. Diante disto, foi solicitado desconsiderar a informação constante na prestação de contas de 2020, enviada inicialmente informando o recebimento de apenas uma parcela.

RELATÓRIO DE GESTÃO

A Lei nº 1.800, de 21 de setembro de 2017, em seu artigo 28, inciso V, estabelece que a SEMGES precisa “encaminhar para a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os relatórios trimestrais e anuais de atividade e de realização financeira dos recursos destinados à assistência social”.

Nesse sentido, após o envio do ofício supracitado foi enviado a este Conselho o Relatório Gestão, exercício de 2020, com informações quantitativas dos equipamentos da Assistência Social, números das equipes e ações realizadas. Também fica evidenciado no Relatório informações referentes aos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, quantidades de beneficiários e atividades/ações desenvolvidas.

MEMBROS DA COMISSÃO

LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES
SITRAM – FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
SMSA – JEARA FARIAS CHAVES
SMSA – DIONES CORDEIRO DA SILVA

9. PARECER

Em virtude da análise do documento apresentado à Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social – CTPFOAS, considerando as justificativas apresentadas no Ofício nº 20956/SEMGES/FMAS/GC/SEMGES/2021, a comissão deliberou Parecer favorável à Aprovação a Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e Fundo Municipal de

Assistência Social – FMAS, exercício 2020.

10. DECISÃO DO COLEGIADO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BV, em Reunião Ordinária Remota realizada no dia 13 de setembro de 2021, deliberou por APROVAR com recomendações o PARECER Nº 010, referente à Prestação de Contas de Gestão da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício 2020 da Comissão Temática Permanente de Financiamento e Orçamento da Assistência Social.

Nesse sentido, recomendamos que as informações enviadas a este Conselho via Ofício nº 20956-SEMGES/FMAS/GC/2021, também sejam repassados aos órgãos de controle externo e afins, tendo em vista que foram realizadas retificações em alguns dados/informações apresentadas inicialmente via Ofício nº 10405/SEMGES/FMAS/GC/2021.

Boa Vista – RR, 13 de setembro de 2021.

LCBVC – IRACYREMA DA COSTA NEVES
LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO
CRESS – ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA
SINTER – FRANCISCO HELTON REIS BARBOSA
CRP – ISABEAU CRISTINA DE SOUSA BEZERRA
SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO
SEPF – ABIGAIL DANIELLE MENDONÇA DA CONCEIÇÃO

SMEC – MARIA NAZARE DA SILVA NUNES
SMST – VILMAR MOREIRA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO FINAL

12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2021

I – Informações Gerais sobre a Conferência Municipal de Assistência Social:

1	Nome do Município	Boa Vista
2	UF	Roraima
3	Código IBGE	1400100
4	Porte do Município	Grande Porte
5	Identificação da Conferência	12ª Conferência Municipal
6	Data de Início	26 de agosto de 2021
7	Data de Término	27 de agosto de 2021
8	Total de horas de realização	11h30
9	Local de realização	Teatro Municipal de Boa Vista – Sala Múltiplo Uso
10	Número total de participantes	78 participantes

II – Quantitativo de delegados da Conferência Municipal de Assistência Social por categoria:

	Sociedade Civil			Governamentais
	Usuários	Trabalhadores	Entidades	
Total	03	07	06	39

III – Quantitativo de pessoas envolvidas com a organização e a realização da Conferência Municipal de Assistência Social:

Quantitativo	Caracterização
13	Conselho (Conselheiros e profissionais vinculados ao Conselho)
03	Órgão gestor da Assistência Social (gestor e profissionais vinculados ao órgão gestor)
02	Prestador de serviço (empresas, profissionais contratados especificamente para esta finalidade)
01	Sociedade civil (associações, clubes, organizações sociais, OSCP's, Conselho de Categoria, etc).
04	Outro (especificar): FETEC e SMTI

IV – Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Quantitativo	Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação
12	Encontros Preparatórios (reuniões)
0	Palestras ou Debates Públicos
0	Lives
0	Encontros preparatórios com usuários (reunião nos CRAS e CREAS)
-	Outras Formas (especificar)

V – Quantidade de pessoas que participaram dos Eventos de Mobilização e Preparação que antecederam a Conferência Municipal de Assistência Social.

Tipo de Eventos de Mobilização e Preparação	Total de Participantes
Encontros Preparatórios	49
Palestras ou Debates Públicos	0
Lives	0
Encontros preparatórios com usuários	0
Outras Formas (especificar)	-

VI – Ato de convocação da Conferência Municipal de Assistência Social:

A 12ª Conferência Municipal da Assistência Social de Boa Vista-RR foi convocada pelo Decreto Nº 088/E, de 23 de julho de 2021, assinado, conjuntamente, pelo (a) Prefeito (a) e pelo (a) Presidente (a) do Conselho Municipal de Assistência Social, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417 de 08 de Maio de 1997.
--

VII – Programação da Conferência Municipal de Assistência Social:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE		
26/08/2021	13h30min	Credenciamento e momento cultural com a participação do Coral ArtCanto.		
	14h	Mesa de abertura – composição: Prefeito de Boa Vista – Arthur Henrique Brandão Machado Secretária da SEMGES – Alessandra Gonçalves Corleta Vice-presidente do CNAS – Aldenora Gomes González Presidente do CEAS – Cleres Alvarenga Cavalcante Presidente do CMAS – Alinne Bianca Lima de Souza		
	14h25min	Palestra Magna Palestrante: Aldenora Gomes González (Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social)		
	14h50min	Leitura e Aprovação do Regimento interno		
	15h30min	Coffee Break		
	15h45min	Exposição dos Eixos EIXO 1 - A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades. Palestrante: Profª. Drª. Leila Chagas de Souza Costa (Professora na Universidade Estadual de Roraima- UERR). EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais. Palestrante: Lauro José de Albuquerque Prestes (Técnico de referência do CRAS São Francisco). EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários. Palestrante: Aldenora Gomes González (Vice-presidente do Conselho Nacional de Assistência Social). EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social. Palestrante: Alinne Bianca Lima de Souza (CRESS/RR 27ª REGIÃO). EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências. Palestrante: Alessandra Gonçalves Corleta (Secretária da Secretaria Municipal de Gestão Social). Palestra complementar – Questão Migratória em Boa Vista-RR Palestrante: Ronildo Rodrigues dos Santos (Cáritas-RR)		
		17h15min	Debate	
		17h45min	Orientações para o trabalho em grupo	
		18h	Encerramento	
		27/08/2021	8h	Acolhida e momento cultural com a participação do Coral ArtCanto.
			8h15m	Trabalhos em grupos divididos por eixos
	9h45min		Coffee Break	
10h	Plenária Final			
11h30min	Eleição dos delegados			
12h30min	Encerramento			

VIII – Registro dos resultados dos Grupos de Trabalho na Conferência Municipal de Assistência Social:

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Viabilizar e garantir recursos financeiros e humanos na busca ativa do município, garantindo o atendimento de famílias desassistidas.	Criar mecanismos através de mídia digital e impressa, dando visibilidade ao papel da Assistência Social como política de forma acessível, garantindo a inclusão das pessoas com deficiência.	Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, mantendo a vinculação do BPC ao salário-mínimo, conforme estabelecido pela Constituição Federal.
2	Implementar e garantir o funcionamento da Vigilância Socioassistencial, conforme estabelecido na Política Nacional de Assistência Social.	-----	-----

EIXO 2 – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Garantir diagnóstico populacional no município de Boa Vista-RR a cada dois anos e promover a visibilidade aos indicadores da assistência social, a fim de identificar e quantificar a população em vulnerabilidade social, gerando subsídios para captação de recursos no âmbito dos entes, Federal, Estadual e Municipal, para promover um serviço com qualidade ao usuário, levando em conta sua particularidade na inclusão da política atual.	Garantir o repasse do Cofinanciamento Estadual aos municípios, de forma regular e automática.	-----
2	Promover ações junto ao legislativo, a partir do conhecimento da realidade gerada pelo diagnóstico, a fim de pactuar entre os entes e promover novas estratégias conforme o II Plano Decenal, garantindo serviços e benefícios mais justos e igualitários.	-----	-----

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Realização do Encontro Municipal de Conselhos de Políticas Públicas – evento estruturado para a troca e criação de diretrizes.	Realização do Encontro Estadual de Conselhos de Políticas Públicas –evento estruturado para a troca e criação de diretrizes em conjunto.	Capacitação trazida pelo CNAS aos conselheiros municipais e estaduais, para compreensão do papel dos conselhos e conselheiros, possibilidades e formas de atuação. Criação de uma plataforma estruturada para implementação de capacitação permanente para todos os conselheiros.
2	Que todas as instituições credenciadas no CMAS (esferas governamentais e não governamentais) em seus relatórios e planos de ação contenham atividades para sensibilizar e estimular uma participação qualificada dos usuários. Que sejam apresentadas diretrizes, metas e avaliações. Com estratégias e resultados alcançados, com apresentação de listas de frequências, e outros comprovantes da ação.	-----	-----

EIXO 4 – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS, destinado aos trabalhadores da Política de Assistência Social e Políticas afins.	Garantir o apoio técnico aos municípios.	Garantir a permanência do cadastro único sob a responsabilidade dos municípios e aprimorar para contribuir junto a vigilância socioassistencial.
2	Garantir reuniões intersetoriais bimestrais entre as políticas de educação, saúde, segurança, organizações das sociedades civis e sistema de garantias de direitos.	-----	-----

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado	Prioridades para a União
1	Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS voltadas as questões emergenciais e calamidades pública, no qual essas capacitações serão dinâmicas, avaliando o contexto, o perfil dos usuários, suas necessidades diferenciadas, as mudanças ocorridas conforme a(s) intervenção(ões) realizada(s);	Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS voltadas as questões emergenciais e calamidades pública, no qual essas capacitações serão dinâmicas, avaliando o contexto, o perfil dos usuários, suas necessidades diferenciadas, as mudanças ocorridas conforme a(s) intervenção(ões) realizada(s).	Alocar recursos para financiar e cofinanciar as capacitações direcionadas aos trabalhadores dos SUAS para o enfrentamento das desigualdades e atuar em diferentes contextos de emergências e calamidades.

2	Implementar o Prontuário SUAS de forma eletrônica para facilitar o acompanhamento dos usuários, para assim fortalecer as estratégias de divulgação dos serviços e ações realizadas no âmbito do SUAS para o enfrentamento das questões emergenciais e calamidades pública.	----	----
---	--	------	------

IX – Registro das Deliberações da Plenária Final da Conferência Municipal de Assistência Social:

Deliberações para o Município – Totalizando até 10 deliberações, considerando os 5 Eixos	
DELIBERAÇÕES	Eixo a qual está relacionada
1 Viabilizar e garantir recurso financeiro e humano na busca ativa do município, garantindo o atendimento de famílias desassistidas.	Eixo 1
2 Implementar e garantir o funcionamento da Vigilância Socioassistencial conforme estabelecido na política nacional de Assistência Social.	Eixo 1
3 Garantir diagnóstico populacional no município de Boa Vista-RR a cada dois anos e promover a visibilidade aos indicadores da assistência social, a fim de identificar e quantificar a população em vulnerabilidade social, gerando subsídios para captação de recursos no âmbito dos entes, Federal, Estadual e Municipal, para promover um serviço com qualidade ao usuário, levando em conta sua particularidade na inclusão da política atual.	Eixo 2
4 Promover ações junto ao legislativo, a partir do conhecimento da realidade gerada pelo diagnóstico, a fim de pactuar entre os entes e promover novas estratégias conforme o II Plano Decenal, garantindo serviços e benefícios mais justos e igualitários.	Eixo 2
5 Realização do Encontro Municipal de Conselhos de Políticas Públicas – evento estruturado para a troca e criação de diretrizes.	Eixo 3
6 Que todas as instituições credenciadas no CMAS (esferas governamentais e não governamentais) em seus relatórios e planos de ação contenham atividades para sensibilizar e estimular uma participação qualificada dos usuários. Que sejam apresentadas diretrizes, metas e avaliações. Com estratégias e resultados alcançados, com apresentação de listas de frequências, e outros comprovantes da ação.	Eixo 3
7 Criação do Núcleo de Educação Permanente do SUAS, destinado aos trabalhadores da Política de Assistência Social e Políticas afins.	Eixo 4
8 Garantir reuniões intersetoriais bimestrais entre as políticas de educação, saúde, segurança, organizações das sociedades civis e sistema de garantias de direitos.	Eixo 4
9 Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS voltadas as questões emergenciais e calamidades pública, no qual essas capacitações serão dinâmicas, avaliando o contexto, o perfil dos usuários, suas necessidades diferenciadas, as mudanças ocorridas conforme a(s) intervenção(ões) realizada(s);	Eixo 5
10 Implementar o Prontuário SUAS de forma eletrônica para facilitar o acompanhamento dos usuários, para assim fortalecer as estratégias de divulgação dos serviços e ações realizadas no âmbito do SUAS para o enfrentamento das questões emergenciais e calamidades pública.	Eixo 5

Deliberações do Município para o Estado – Totalizando até 5 deliberações, considerando os 5 Eixos	
DELIBERAÇÕES	Eixo a qual está relacionada
1 Criar mecanismos através de mídia digital e impressa, dando visibilidade ao papel da Assistência Social como política de forma acessível, garantindo a inclusão das pessoas com deficiência.	Eixo 1
2 Garantir o repasse do Cofinanciamento Estadual aos municípios, de forma regular e automática.	Eixo 2
3 Realização de um Encontro Estadual de Conselhos de Políticas Públicas – evento estruturado para a troca e criação de diretrizes em conjunto.	Eixo 3
4 Garantir o apoio técnico aos municípios.	Eixo 4
5 Promover capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS voltadas as questões emergenciais e calamidades pública, no qual essas capacitações serão dinâmicas, avaliando o contexto, o perfil dos usuários, suas necessidades diferenciadas, as mudanças ocorridas conforme a(s) intervenção(ões) realizada(s).	Eixo 5

Deliberações do Município para a União – Totalizando até 5 deliberações, considerando os 5 Eixos	
DELIBERAÇÕES	Eixo a qual está relacionada
1 Universalizar o acesso ao BPC, alcançando a população ainda sem cobertura de segurança de renda, mantendo a vinculação do BPC ao salário-mínimo, conforme estabelecido pela Constituição Federal.	Eixo 1
2 Capacitação trazida pelo CNAS aos conselheiros municipais e estaduais. Para compreensão do papel dos conselhos e conselheiros, possibilidades e formas de atuação. Criação de uma plataforma estruturada para implementação de capacitação permanente para todos os conselheiros.	Eixo 3
3 Garantir a permanência do cadastro único sob a responsabilidade dos municípios e aprimorar para contribuir junto a vigilância socioassistencial.	Eixo 4
4 Alocar recursos para financiar e cofinanciar as capacitações direcionadas aos trabalhadores dos SUAS para o enfrentamento das desigualdades e atuar em diferentes contextos de emergências e calamidades.	Eixo 5

X – Registro da escolha dos Delegados para Conferência Estadual

A escolha dos (as) 12 delegados (as) para a XII Conferência Estadual de Assistência Social foi realizada da seguinte forma:

a) 2 representantes de usuários (as) dos Serviços de Assistência Social:

Titular: Eliane Silva de Oliveira
Titular: Anderson Queiroz Rocha
Suplente: ----
Suplente: ----

b) 2 representantes dos (as) trabalhadores (as) do SUAS;

Titular: Agnaldo Rodrigues dos Santos
Titular: Andreza Evangelista Guimarães Tavares
Suplente: Tatiana Pereira Sodré
Suplente: Paulo Luá Oliveira Xavier

c) 2 representantes das entidades e organizações de assistência social.

Titular: Misina Oliveira Sampaio
Titular: Evaneide Rodrigues Rosa
Suplente: ----
Suplente: ----

d) 6 representantes do Governo Municipal, sendo 02 conselheiros do CMAS (conforme regimento)

Titular: Aedra Rocha Freitas
Titular: Gessinara Almeida Dias
Titular: Maracele Barbosa dos Santos
Titular: Sandra Maria dos Santos Ludgero
Titular: Alinne Bianca Lima de Souza
Titular: Cacilda de Jesus Fonseca de Azevedo
Suplente: Crislene Bezerra Menezes
Suplente: Kamylla mecedo Sousa
Suplente: Valdete Cavalcante Conceição
Suplente: Raimunda da Silva Chaves
Suplente: Maria Christina do Nascimento
Suplente: Maria de Nazaré da Silva Nunes

XI – Avaliação da Conferência Municipal de Assistência Social

a) O processo avaliativo envolve: Avaliação pelos participantes e avaliação pelos/as Conselheiros/as	
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos participantes	41
Total de fichas de avaliação preenchidas pelos/as Conselheiros/as	09

b) Conhecimentos agregados a partir da participação na Conferência Municipal de Assistência Social, ao Tema da Conferência e ao II Plano Decenal da Assistência Social:

	5	4	3	2	1	0
Ampliação de conhecimentos sobre o Tema da Conferência	21	14	06	0	0	0
Ampliação de conhecimentos sobre o II Plano Decenal da Assistência Social	17	18	04	01	01	0

c) Registrar o resultado da discussão realizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) depois de realizada a Conferência Municipal:

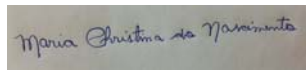
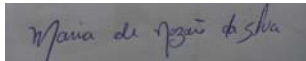
Aspectos Positivos	Aspectos Negativos	Demais considerações
1. Mesmo com a questão de limitações devido a pandemia (aglomeração), tudo ocorreu de forma produtiva; 2. Local bem amplo; 3. Espaço e acessibilidade; 4. Excelentes palestrantes; 5. Tema da Conferência atual ao cenário local; 6. Propostas importantes para a política da assistência social; 7. Palestrantes de qualidade, acrescentaram conteúdos; 8. Explicações pertinentes; 9. Proposições importantes; 10. As palestras realizadas; 11. Participação dos técnicos de referência dos CRAS e CREAS e Instituição de acolhimento; 12. Apoio da SEMGES e FETEC.	1. Falta do comprometimento de alguns conselheiros/as (maioria) no processo de organização da conferência; 2. Baixa adesão dos usuários, apesar ter sido encaminhadas ofícios para entidades representantes dos usuários; 3. A gestão do tempo infelizmente atrapalhou um pouco as discussões; 4. Muitas atividades para pouco tempo; 5. A não presença dos usuários; 6. A falta de debate, após as palestras; 7. Falta de informação clara do local de realização da conferência; 8. Falta de identificação do evento (placas, banners); 9. Não iniciar no horário; 10. Falta de um melhor controle do tempo (horário) da fala dos palestrantes;	1. O evento foi bom, apesar de alguns conselheiros/as se comportarem de forma indiferente aos colegas; 2. Rever o tempo das palestras; 3. Rever o tempo para os trabalhos dos eixos; 4. Indignada pela falta (não presença) dos conselheiros/as municipais do CMAS-BV, muitos faltaram; 5. Ótimo evento, propositivo e potente; 6. Apesar das dificuldades no processo de organização, tendo em vista a falta do comprometimento dos/as conselheiros/as, acredito que conseguimos êxito; 7. A pandemia também foi um grande desafio, mesmo assim adotamos o modelo presencial, por não termos como fazer a transmissão pelo YouTube.

- | |
|--|
| 11. Falta de interação entre os
conselheiros/as; |
| 12. Aglomeração no primeiro dia
no momento do coffee break. |

Boa Vista-RR

Data: 03/09/2021

Assinatura dos/as responsáveis pelo preenchimento deste Registro:

Assinatura do CMAS:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ANEXO

**PROPOSTAS RELACIONADAS À QUESTÃO
MIGRATÓRIA EM BOA VISTA-RR**

Conforme o Regimento da 12ª Conferência Municipal de assistência social, em seu artigo 7º, descreve que por deliberação do colegiado foi acrescentado a temática "Questão Migratória em Boa Vista-RR", de forma a auxiliar no debate e nas deliberações de propostas dos 05 (cinco) eixos. Por deliberação da plenária final da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social as propostas para esta questão temática deveriam ser apresentadas como um anexo ao Relatório final, na forma que segue:

EIXO 1 – A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

Proposta para o Município: Capacitar a rede de Assistência Social com a língua Espanhola (migração).

EIXO 3 – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

Proposta para o Município: Acessibilidade bilingue aos informativos, formações continuadas em espanhol e libras para que todos os trabalhadores do SUAS, Entidades e Conselheiros estejam capacitados para realizar o acolhimento devido.

EIXO 4- Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

Proposta para o Município: Criação do Comitê Intersetorial de Migração do Município de Boa Vista para o estabelecimento de metas e responsabilidades das ações e financiamento das mesmas.

EIXO 5 – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

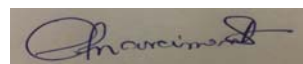
Proposta para o Município: Criar o Comitê Municipal Intersetorial para atuar em conjunto com a Vigilância Socioassistencial do Município, para dar respostas às questões migratórias e de calamidades públicas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

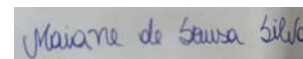
**ATA DA ESCOLHA/ ELEIÇÃO DOS DELEGADOS (AS)
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA À XII CONFERÊNCIA
ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 12h05min, iniciou-se a Assembleia para Eleição dos Delegados do Município de Boa Vista à

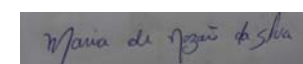
XII Conferência Estadual de Assistência Social, que ocorrerá no período de vinte e seis a vinte e sete de outubro do ano em curso, em Boa Vista - Roraima. A mesa foi coordenada pelas conselheiras Maria Christina do Nascimento, Maiane de Sousa Silva e Maria de Nazaré da Silva Nunes. De início a Presidente da Mesa, Maria Christina do Nascimento, apresenta os demais componentes da mesa, faz a leitura do Capítulo VII – Seção I, do Regimento da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social que trata da Escolha/Eleição e Homologação dos delegados. Como encaminhamentos: 1 - solicita aos representantes e aos conferencistas que se reúnam por segmento para a escolha dos seus representantes e concluída a eleição cada segmento apresente a relação dos seus candidatos, com no mínimo 06 (seis) delegados titulares, 06 (seis) delegados suplentes, a mesa, devidamente assinada por seus representantes. Reiniciando os trabalhos a mesa solicita apresentação dos delegados e em seguida, encaminha a homologação feita por aclamação, de acordo com o Regimento da Conferência e com a eleição da Delegação Municipal à XII Conferência Estadual de Assistência Social, desta forma constituída: Delegados/as Representantes das Organizações Governamentais - OG: Titular: Aedra Rocha Freitas, Suplente: Crislene Bezerra Menezes; Titular: Gessinara Almeida Dias, Suplente: Kamylla Macedo Sousa; Titular: Maracele Barbosa dos Santos, Suplente: Valdete Cavalcante Conceição; Titular: Sandra Maria dos Santos Ludgero, Suplente: Raimunda da Silva Chaves; Titular: Alinne Bianca Lima de Souza, Suplente: Maria Christina do Nascimento; Titular: Cailda de Jesus F de Azevedo, Suplente: Maria de Nazaré da Silva Nunes; Representantes da Sociedade Civil: Titular: Agnaldo Rodrigues dos Santos, Suplente: Tatiana Pereira Sodré; Titular: Andreza Evangelista Guimarães Tavares, Suplente: Paulo Luã Oliveira Xavier; Titular: Eliane Silva de Oliveira; Titular: Anderson Queiroz Rocha; Titular: Misina Oliveira Sampaio; Titular: Evaneide Rodrigues Rosa. Em seguida a mesa coloca em votação por aclamação da Plenária. Concluída a eleição a/o Presidente da Mesa agradece aos participantes e solicita a todos da Delegação que aguarde a convocação do CMAS e compareça a reunião de preparação à XII Conferência Estadual de Assistência Social. E nada mais havendo a tratar, lavrou – se a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por quem de direito. Boa Vista – Roraima, 27 de agosto do ano de dois mil e vinte e um.



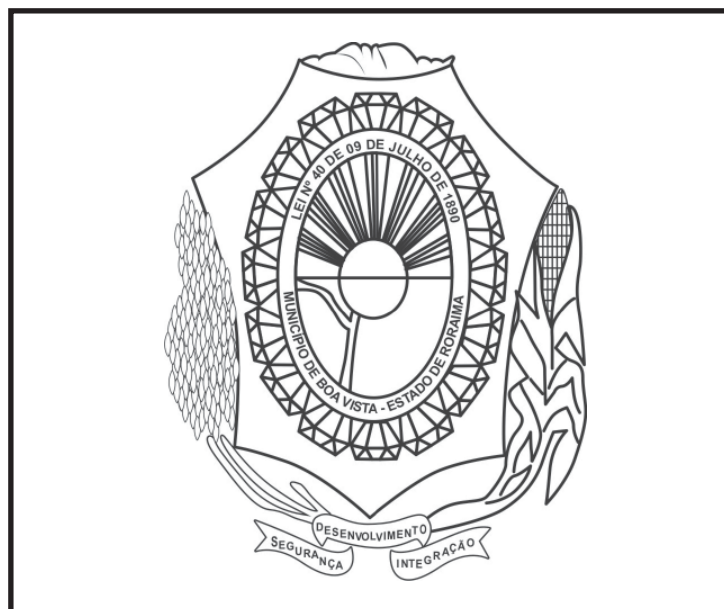
Presidente da Mesa



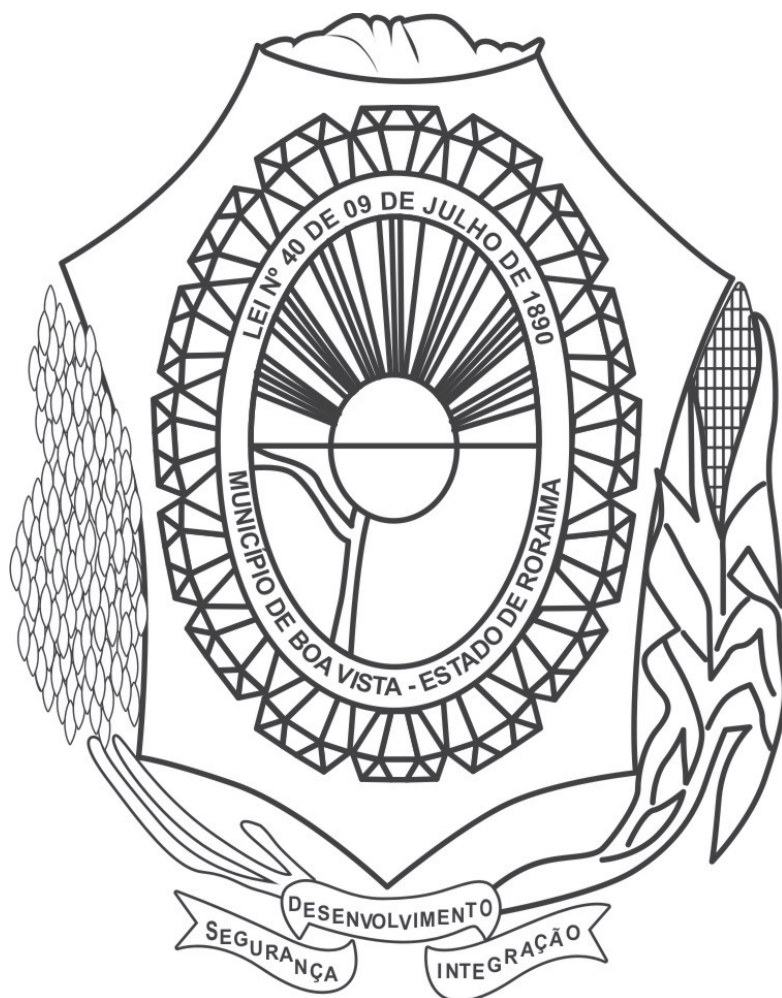
Secretária



Relatora







Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.